



BS

Boletim Oficial de
Atos Administrativos

Boletim de Serviço

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XXII - Nº 5027

TERÇA-FEIRA

12 DE ABRIL DE 2011

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo nº 23104.010587/2009-49, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O referido Curso, em respeito às normas superiores pertinentes a integralização curricular obedecerá aos seguintes indicativos:

I - tempo útil:

- a) tempo útil CNE: 2.800 horas; e
- b) tempo útil UFMS: 2.847 horas.

II - número de semestres/anos:

- a) mínimo CNE: 4 anos;
- b) mínimo UFMS: 8 semestres;
- c) máximo CNE: não definido; e
- d) máximo UFMS: 12 semestres.

III - turno de funcionamento: noite e sábado pela manhã e tarde.

Art. 3º Os acadêmicos que estiverem com a matrícula trancada, ao retornar ao Curso serão automaticamente enquadrados na estrutura curricular do Projeto Pedagógico aprovado por esta Resolução, mediante Plano de Estudos elaborado pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º Outras situações serão definidas mediante consulta prévia à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, para cada caso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a partir do ano letivo de 2010, para os acadêmicos ingressantes no 1º semestre do Curso.

Henrique Mongelli

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

1. Introdução

1.1 - Histórico da UFMS:

1.1 HISTÓRICO DA UFMS:

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior público no sul, do então Estado de Mato Grosso.

Em 26.07.1966, pela Lei Estadual nº 2.620, esses cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro curso de Medicina. No ano de 1967, o Governo do Estado, criou em Corumbá o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior.

Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16.09.1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), e, em 1970, foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal nº 6.674, de 05.07.1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Além da sede em Campo Grande, em que funcionam seis unidades setoriais: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), Faculdade de Medicina (Famed), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez) e Faculdade de Odontologia (Faodo); a UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de Aquidauana (CPAQ), Bonito (CPBO), Chapadão do Sul (CPCS), Corumbá (CPAN), Coxim (CPCX), Naviraí (CPNV), Nova Andradina (CPNA), Paranaíba (CPAR), Ponta Porã (CPPP) e Três Lagoas (CPTL), descentralizando o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento do Estado. Os CPBO, CPNV e CPPP, foram implantados em 2009.

A UFMS possui cursos de graduação e pós-graduação, ambos presenciais e a distância. Os cursos de pós-graduação englobam os cursos de especialização e os programas de mestrado e doutorado.

Visando atingir os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida.

O Câmpus de Dourados (CPDO) foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a sua instalação realizada em 01.01.2006, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29.07.2005.

1.2 - Histórico do Campus

No ano de 1967 o Governo do Estado de Mato Grosso criou em Corumbá o Instituto Superior de Pedagogia. Em setembro de 1969, este se integrou aos demais Institutos criados pelo Estado formando a Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei estadual nº 2.947, de 16 de setembro de 1969.

E, em julho de 1979, após a divisão do Estado de Mato Grosso, é que se concretizou a federalização da Instituição, que passou a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O Centro Pedagógico de Corumbá passou a denominar-se Centro Universitário de Corumbá (CEUC), vinculado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Hoje, denominado Câmpus do Pantanal (CPAN), é uma unidade da Administração Setorial da UFMS, que tem por finalidade administrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às respectivas áreas do conhecimento. O CPAN oferece, atualmente, os seguintes cursos de graduação em Administração, Ciências Biológicas - Licenciatura, Ciências Contábeis, Direito, Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História - Licenciatura, Letras - Licenciatura, Matemática - Licenciatura, Pedagogia - Licenciatura e Psicologia - Formação de Psicólogo, Sistemas de Informação e Educação Física.

1.3 - Histórico do Curso de Geografia

A falta de profissionais qualificados, professores formados na área para ministrar aulas na rede pública Estadual e Municipal, aliada a outros fatores entre os quais, a existência de infra-estrutura capaz de atender as exigências da clientela em potencial a imediata absorção da clientela qualificada no mercado de trabalho e a fracassada tentativa de fundir o conhecimento das ciências humanas sob um único rótulo (Estudos Sociais), fez com que em 24 de outubro de 1985, através da Resolução 018/85, o

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul aprovasse a implantação do curso de Licenciatura Plena em Geografia no Centro Universitário de Corumbá, para funcionar a partir do ano letivo de 1986, oferecendo 30 vagas no período vespertino.

No ano da implantação, 1986, havia 03 professores de Geografia, todos efetivos. No ano seguinte a situação permanece a mesma, apesar do aumento da carga horária. A partir do 2º semestre de 1987 foi contratado outro professor, ficando o quadro com um total de 04 professores, a saber: 02 em regime de Dedicção Exclusiva, 01 em regime de 40 horas e um em regime contratual de 20 horas.

No início do ano de 1988 houve a contratação de mais um professor em regime de 40 horas, ficando o quadro com um total de 05 docentes da área específica, sendo que em julho do mesmo ano o Departamento de Ciências aprovou o afastamento de 01 destes professores para capacitação entendendo, que apesar, do reduzido número de docentes de Geografia tornava-se imprescindível, pois não havia ninguém com titulação, além da graduação.

Ainda nesse período, através do esforço integrado entre alunos e professores do curso de Geografia e com o objetivo de se integrar com outros cursos de Geografia do país foi fundada em Corumbá a seção local da AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros).

A partir do segundo semestre de 1988 todos os professores passaram a trabalhar em regime de Dedicção Exclusiva.

Em agosto de 1988 dois dos cinco professores pediram demissão, ao mesmo tempo, deixando o curso em uma situação de instabilidade e com um quadro de 03 professores, tal situação foi na época solucionada com a contratação, por 06 meses, de dois professores substitutos, dos quais um foi posteriormente contratado efetivamente por já ser concursado na Instituição.

No primeiro semestre de 1989, até abril, o curso funcionou com 05 docentes, depois com 04, o que ocasionou uma falta de oferta de disciplinas e um atraso curricular que tendia a se agravar, pois o curso já se encontrava com um dos mais altos índices de carga horária por docente na Instituição. Frente a esta situação e por entender a necessidade de formação de professores na região a então Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PRENS) contratou a partir do segundo semestre de 1989 mais 01 professor em regime de DE, aproveitando um segundo lugar do concurso realizado para o Centro de Dourados. E em novembro deste mesmo ano abriu concurso para contratação de professores com DE para o curso de Geografia de Corumbá, daí foram contratados mais 02 professores fechando o ano com um total de 06 professores efetivos ministrando aulas e 01 professor efetivo afastado para pós-graduação.

No ano de 1990 ocorreu a redepartamentalização e os cursos de Geografia juntamente com Ciências Biológicas constituíram o Departamento de Ciências do Ambiente.

No ano de 1991 existia o seguinte quadro docente: 07 professores, dos quais 01 afastado para pós-graduação. Em 28 de outubro de 1991 o curso é reconhecido pelo MEC, através da Portaria nº 1944, com base no parecer nº 492/91 do CFE.

BOLETIM DE SERVIÇO**DIÁRIO OFICIAL DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Reitora: **Célia Maria Silva Correa Oliveira**

Vice-reitor: **João Ricardo Filgueiras Tognini**

Pró-reitor de Administração

Júlio Cesar Gonçalves

Pró-reitora de Planejamento

Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Dercir Pedro de Oliveira

Pró-reitor de Ensino de Graduação

Henrique Mongelli

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Thelma Lucchese Cheung

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Edna Scremin Dias

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Elcia Esnarriaga de Arruda

Diretor do *Campus* de Aquidauana

Antonio Firmino de Oliveira Neto

Diretor do *Campus* de Bonito

Noslin de Paula Almeida

Diretor do *Campus* de Chapadão do Sul

Gustavo Theodoro Faria

Diretor do *Campus* de Coxim

Gedson Faria

Diretor do *Campus* de Naviraí

Josiane Peres Gonçalves

Diretor do *Campus* de Nova Andradina

Alexandre Pierezan

Diretor do *Campus* do Pantanal

Wilson Ferreira de Melo

Diretora do *Campus* de Paranaíba

Eliana da Mota Bordin de Sales

Diretor do *Campus* de Ponta Porã

Amaury Antonio de Castro

Diretor do *Campus* de Três Lagoas

José Antonio Menoni

Edição, Editoração e Impressão

Editora UFMS/RTR

Divulgação via Intranet/Internet

Núcleo de Informatica/RTR

Em 1992, com a volta do professor que se afastou para mestrado, o curso funcionou com seus 07 professores ministrando aulas, dos quais um se afastou parcialmente para mestrado e dois parcialmente para doutorado.

Em 1993 o quadro docente era o mesmo, sendo que no segundo semestre um dos professores pediu demissão, ficando com 06 professores efetivos e uma vaga de substituto. Em 1994 o curso funcionou com este quadro docente descrito anteriormente e mudou o turno de funcionamento do curso para o noturno.

Em 1995 o curso contava com 08 professores, ainda em fase de mudança de turno, atendia as aulas do vespertino e do noturno, e com isto já no primeiro ano se percebeu que o perfil da clientela modificou em muito.

Em 1996 o curso funcionou com 07 professores, dos quais 05 eram efetivos e dois substitutos dos professores que se afastaram para doutorado.

Em 1997 mais um professor se afastou para mestrado, recuperando através de concurso a vaga de dos professores transferidos, passando a funcionar com 04 professores efetivos e 04 professores substitutos.

Em 1998 houve um pedido de exoneração de 01 professor e a aposentadoria de 01 outro. Naquele ano o curso funcionou com 02 professores efetivos, 06 professores substitutos com regime de trabalho de 20 horas e 03 professores afastados para pós-graduação.

Em 1999 instituiu-se o chamado processo de Remoção Docente dentro da UFMS e o curso de Geografia perdeu dois professores do quadro efetivo (uma mestre e um outro que estaria voltando do

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

doutorado). E passou a funcionar da seguinte maneira: 03 professores efetivos, dos quais um afastado para doutorado e 06 professores contratados como substitutos, em regime de trabalho de 40 horas.

No ano de 2000 começou a funcionar a modalidade Bacharelado em Geografia ocorrendo o acréscimo de 05 disciplinas e a situação do quadro docente foi a mesma. O curso de Bacharelado não tem uma entrada própria de vestibular ele funciona como uma modalidade pela qual os alunos da licenciatura fazem a opção ou não se desejam cursar até 30 dias antes do término do ano letivo do 4º ano de licenciatura, o que lhe garante o direito de cursar o Bacharelado sem fazer novo concurso vestibular.

Em 2001 o curso continuou com 03 professores efetivos, um ainda afastado para doutorado e com um quadro de 05 substitutos com regime de trabalho de 40 horas (03 com mestrado, 01 com especialização e 01 graduado). Além destes, uma professora cedida do Estado com mestrado e uma professora colaboradora com mestrado. Naquele ano o professor Julio César Gonçalves assumiu a direção do Campus da UFMS, em Corumbá, cujo mandado foi até fevereiro de 2005.

Em 2002 foi destinada uma vaga de concurso e foi contratado mais uma doutora ficando com o seguinte quadro: Efetivos - 02 doutores; 01 mestre e 01 professor afastado para doutorado. Substitutos - 01 com regime de trabalho de 40 horas com especialização; 01 com regime de trabalho de 40 horas graduado; 04 com regime de trabalho de 20 horas especialistas; 01 professora colaboradora com mestrado e 01 professora cedida do Estado com mestrado.

Sendo assim o curso passou a funcionar com um total de 12 professores, dos quais 08 não tinham vínculo efetivo com a instituição o que acarretou certa instabilidade no desenvolvimento do mesmo. O fato dos contratos de substituição serem de 20 horas e com salário baixo não permite atrair para estas vagas candida-

tos com qualificação de mestre ou doutores, ficando impossível manter a qualidade que outrora se tinha neste curso de Geografia.

Em 2003 e 2004 o curso funcionou com 4 professores efetivos e 06 professores substitutos. Em 2005 houve a cedência de um professor para a PROPP, durante o primeiro semestre, abrindo duas vagas em concurso. Sendo assim, no segundo semestre daquele ano o curso fechou com 5 professores efetivos e 8 substitutos.

No primeiro semestre de 2006, foi aberto mais uma vaga em concurso. Portanto, o final daquele ano se observava o funcionamento do curso com 6 professores efetivos e 7 substitutos. Em 2007 mudou apenas o quadro de substitutos que caiu para apenas 4.

Em 2008, por motivo de transferência de um professor efetivo foi chamado o segundo colocado do concurso mais recente, permanecendo o quadro docente com 6 professores efetivos. Contudo, no segundo semestre o Departamento acatou o afastamento para término do doutorado de um dos docentes, ficando com apenas 5 em exercício. O número de substitutos caiu para somente dois. Contudo, por questões jurídicas um deles foi descredenciado como substituto, restando tão somente 1. A carência de professores obrigou o curso a recorrer a uma medida paliativa já adotada no passado para seu funcionamento. Assim foram chamados 4 professores colaboradores durante o ano de 2008.

Em 2001 o curso passou pelo Provão e em 2005 pelo ENADE, ficando com um conceito "C" na avaliação. Daquele momento até os dias atuais o curso passou por um dinamismo diferenciado, organizando o XV Encontro Sul-mato-grossense de Geógrafos, no ano de 2007, reunindo cerca de 500 pessoas na cidade de Corumbá e contando com a participação de grandes nomes da Geografia no cenário nacional e internacional, dentre esses, Jurandyr Ross (USP) e Marcelo Lopes de Souza (UFRJ).

Por outro lado, foram estimuladas a participação de professores e alunos no programa Pibic (iniciação científica) sendo 2 bolsistas em 2006/2007, 1 bolsista 2007/2008 e 2 bolsistas e um voluntário para o biênio 2008/2009.

A produção de artigos em eventos ligados à Geografia também passou a ser estimulada. Em 2006 não foi apresentado nenhum trabalho no XIV Encontro sul-mato-grossense de Geógrafos na cidade de Três Lagoas. No XV Encontro sul-mato-grossense de Geógrafos em Corumbá (2007) foram apresentados 4 trabalhos por acadêmicos, enquanto em 2008 foram aprovados 7 trabalhos de acadêmicos junto com professores no XVI Encontro sul-mato-grossense de Geógrafos em Dourados (2008).

1.4 - Necessidade social do curso:

Corumbá e Ladário, municípios que juntos somam mais de 100.000 habitantes, encontram-se isolados geograficamente dos demais municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e de sua capital Campo Grande da qual distam cerca de 450 Km, este é um dos fatores que dificultam o acesso da população a outras

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

universidades, e também o fator econômico, pois é predominante no contingente populacional destes dois municípios famílias de média e baixa renda, as quais constituem a maior parte da clientela dos cursos do Campus do Pantanal e o curso de Geografia Licenciatura e Bacharelado tem atendido eminentemente a uma clientela de baixa renda, justificando o papel da universidade pública. A população local tem uma carência grande no oferecimento de cursos de nível superior público para qualificar e capacitar a mão-de-obra local, justificando-se assim a necessidade do curso de Geografia que desde sua criação vem capacitando professores

que ministram aulas nas redes de ensino Municipais e Estaduais e agora mais recentemente formando geógrafos que já se encontram empregados e trabalhando em empresas e órgãos públicos locais. Quando do ano da implantação do curso foi realizada pesquisa nos dois municípios onde se constatou que dos professores que estavam ministrando aulas no ensino público de 1º e 2º graus não existia nenhum formado especificamente em Geografia, desde então o curso de Geografia Licenciatura Plena vem desempenhando o papel de capacitar e qualificar estes profissionais.

Diante disto o curso de Geografia Licenciatura que hoje oferece uma entrada de 35 vagas tem cumprido o seu papel de formar e qualificar professores de Geografia que já se encontram trabalhando na região. As pesquisas que estão sendo desenvolvidas pelos alunos e professores do curso têm colaborado em muito para ajudar a mostrar caminhos a fim de solucionar os problemas econômicos e sócio-ambientais dos municípios e da região.

Nos anos mais recentes, a procura para o vestibular de Geografia tem sido crescente a cada ano, demonstrando ser esta a maior justificativa social de um curso: a demanda da população em relação ao mesmo.

Em 2002, o curso de Geografia entregou à sociedade corumbaense o Atlas da inclusão/exclusão social, elaborado sob a coordenação da professora Maria Cristina Lanza de Barros. Esse instrumento foi extremamente útil na elaboração do plano diretor participativo de Corumbá uma vez que representava, naquele momento, a única fonte atualizada de dados sociais e econômicos, contemplando 90% das moradias da cidade.

Recentemente o curso tem procurado estabelecer parcerias com escolas, empresas, como por exemplo, com a Rio Tinto para apoiar na elaboração do relatório de sustentabilidade da empresa em troca do reequipamento do laboratório de geoprocessamento - uma importante ferramenta de atualização para as modernas tecnologias de ensino. Isso tem feito o curso ser cada vez mais visto para fora dos muros da universidade e apoiar a sociedade, cumprindo com importante missão social.

2- Administração Acadêmica do Curso

O acompanhamento e controle das atividades administrativas desenvolvidas no Curso de Geografia - Licenciatura obedecerá ao seguinte:

2.1. Coordenação do Curso

O curso de Geografia/Licenciatura do CPAN, em sua administração acadêmica, organiza-se de forma singular, a partir da estruturação da Coordenação de Curso que é exercida, em nível executivo, pelo Coordenador de curso e em nível deliberativo, pelo Colegiado de Curso, este último composto pelo Coordenador, por quatro docentes e um representante discente.

A Coordenação de Curso deve ser exercida por um professor que ministra disciplinas no curso, escolhido entre os representantes docentes que compõem o Colegiado de Curso, com formação na área específica, tendo como principal função coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso. Outra função do Coordenador de Curso é orientar os alunos no que diz respeito aos aspectos da vida acadêmica como: matrícula, plano de estudos, adaptação curricular, dispensa, aproveitamento de estudos, etc.

As atribuições do Coordenador de Curso estão descritas no Regimento Geral da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O Coordenador de Curso deve, também, acompanhar a implantação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a sua execução integral bem como propondo mecanismos de avaliação do mesmo, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino, além

de coordenar as atividades acadêmicas e colaborar nas atividades administrativas referentes ao curso e aos alunos nele matriculados.

Nesse sentido, tem dedicado tempo considerável a essas atividades, auxiliando no cumprimento das tarefas administrativas relacionadas ao bom funcionamento do curso, além de manter amplo contato com a Secretaria Acadêmica no sentido de viabilizar as condições necessárias para o bom andamento do curso e eficácia no

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

atendimento às solicitações dos acadêmicos, o pronto atendimento aos professores no que diz respeito aos diários, sistema de avaliação e demais registros e, também, a relação dos acadêmicos com este órgão.

Ainda com relação às atividades acadêmicas e administrativas, a Coordenação de Curso tem mantido estreito relacionamento com a PREG, através do contato com seus técnicos, buscando atender a todas as normalizações, regras e orientações emanadas deste Órgão, tendo em vista o cumprimento das tarefas necessárias ao bom andamento do curso e a perfeita integração do acadêmico à vida universitária.

A Coordenação de Curso tem priorizado o atendimento aos acadêmicos quanto à organização da vida acadêmica, orientando no cumprimento da carga horária estabelecida para a integralização curricular, informando quanto às diversas atividades que devem ser cumpridas pelos acadêmicos no decorrer do curso, prestando informações e esclarecimentos necessários quanto aos direitos e deveres dos acadêmicos, divulgando as diferentes formas de participação dos acadêmicos na vida universitária, entre outros aspectos.

Para tanto, destina um horário especial para fazer esse atendimento no decorrer da semana, em horário que o acadêmico se encontra na instituição, para manter o canal de comunicação com os alunos e auxiliar na inserção na vida universitária. Além disso, sempre que necessário, realiza encontros com os acadêmicos com a finalidade de repassar informações ou orientá-los em situações específicas ou, ainda, para divulgar eventos ou quaisquer outras atividades de caráter acadêmico-científicas e de interesse dos acadêmicos.

Com relação ao atendimento aos professores, a Coordenação de Curso tem destinado atenção especial ao atendimento aos docentes do curso em suas solicitações e encaminhamentos. Também, tem priorizado encontro com esses profissionais para discutir sobre o funcionamento do curso, tanto no que diz respeito às disciplinas e respectiva estrutura curricular quanto ao processo de acompanhamento e avaliação da aprendizagem, registros acadêmicos, realização de atividades acadêmico-científicas, acompanhamento da implantação e implementação de mudanças na proposta pedagógica do curso.

A Coordenação de Curso tem procurado desenvolver um trabalho específico de acompanhamento aos professores substitutos que ministram aulas no curso de Geografia ou nas disciplinas oferecidas pelo curso para os cursos de Licenciatura, a fim de propiciar a integração desses profissionais no meio acadêmico e orientá-los quanto aos procedimentos necessários na condução de suas atividades docentes.

Para a discussão de questões relacionadas ao curso, a Coordenação de Curso faz uso de um tempo durante as reuniões mensais imediatamente antes do Conselho de Departamento, de forma que todos os docentes possam compartilhar das orientações e discussões propostas para a melhoria do curso. Também, sempre que necessário, são instituídas Comissões temporárias para discutir e encaminhar questões específicas de funcionamento do curso, garantindo o envolvimento dos docentes nesses espaços de discussão, bem como reuniões de professores para tratar de assuntos relacionados ao funcionamento do curso.

O Coordenador de Curso tem participação efetiva nos Órgãos Colegiados Acadêmicos da Instituição e deve participar ativamente dessas diferentes instâncias. No CPAN, essa participação se dá através do Colegiado de Curso, como Presidente deste órgão, nas reuniões do Conselho de Campus, como Membro Conselheiro, e em diferentes Comissões temporárias ou institucionais.

O Colegiado de Curso é uma unidade didático-científica, em nível deliberativo, responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos alunos com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles no cumprimento de suas obrigações e, ainda, no acompanhamento do desempenho docente, exercendo caráter deliberativo nas matérias pertinentes à organização didática do curso. As demais atribuições do Colegiado de Curso estão expressas no Regimento Geral da UFMS.

As reuniões do Colegiado ocorrem uma vez por mês e conta com a participação de docentes e de um representante discente, propiciando o acompanhamento das atividades inerentes ao curso. Entretanto, sempre que há necessidade, são realizadas reuniões extraordinárias para atender às matérias que demandam urgência em seu encaminhamento.

O Colegiado de Curso, definido como unidade didático-científica, é responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos acadêmicos com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles no cumprimento de suas obrigações e, ainda, acompanhamento do desempenho docente.

O Núcleo Docente Estruturante está sendo formado para atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

2.2 Organização Acadêmico-Administrativa

A organização acadêmico-administrativa institucional para atender o curso de Geografia/Licenciatura do CPAN está estruturada através do DAM/CPAN que é o Órgão responsável pela organização administrativa, didático-científica e de lotação de pessoal para o curso de Geografia.

O DAM é responsável pelo suporte administrativo às atividades operacionais do curso, disponibilizando recursos humanos (professores), materiais e tecnológicos para atender a comunidade discente.

Integram o DAM os professores da carreira do Magistério Superior da Universidade, lotados neste departamento e o profissional técnico-administrativo (Assistente Administrativo). Atualmente, o DAM conta com dois profissionais técnico-administrativos que exercem a função de secretariado do Departamento com formação em Administração de empresas. A Coordenação de curso não conta com profissionais técnico-administrativos para auxiliar nas atividades administrativas ou nas atividades de apoio. Sempre que necessário o apoio é dado pelo secretariado do Departamento. O DAM conta, atualmente, com 12 (doze) professores efetivos, sendo 6 efetivamente trabalhando no Curso de Geografia e 6 no curso de Ciências Biológicas. Cabe salientar que no momento não existe cooperação didática para oferta de disciplinas pelos cursos devido a necessidade de mais profissionais para dar conta das atividades docentes.

Entre os professores em exercício, o Curso de Geografia conta com 3 Professores Doutores e 3 Professores Mestres.

Além desses profissionais, o Curso conta atualmente com 1 Professor Substituto que ministram aulas em regime de substituição temporária e 3 professores colaboradores.

A chefia é exercida por um professor do Quadro Efetivo, em nível executivo, com mandato de 02 (dois) anos e, em nível deliberativo, pelo Conselho de Departamento, que é composto por todos os professores da Carreira do Magistério Superior, em atividade, lotados no mesmo. As atribuições do Conselho de Departamento e do Chefe de Departamento estão expressas no Regimento Geral da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Quanto ao espaço físico, são disponibilizados alguns espaços como o Laboratório de Cartografia, o laboratório de Geografia Física, o Laboratório de Geologia e o Laboratório de Geoprocessamento. O curso de Geografia usufrui, ainda, do espaço coletivo do Campus - a Biblioteca e Sala de Computação.

A Biblioteca do CPAN/UFMS “Poeta Manoel de Barros” disponibiliza o acervo bibliográfico usado por docentes e discentes do curso em suas atividades didático-acadêmicas. O Laboratório de Informática está vinculado às aulas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, estando sob responsabilidade de cada professor o acesso e uso dos recursos disponíveis.

Ainda com relação à organização acadêmico-administrativa, tem-se a atividade de controle acadêmico (notas, frequências, avaliação, entre outros) que é feito pelos docentes que ministram aulas no curso, através do registro on-line em Diários de Classe, e onde devem constar a frequência e o aproveitamento escolar de cada discente, além do registro diário das aulas e matérias estudadas. Portanto, cada docente é responsável pelos registros acadêmicos dos discentes em cada componente curricular ministrado, devendo o mesmo dar ciência ao aluno de todos os atos e informações pertinentes à sua vida acadêmica.

Esses dados são disponibilizados para a Secretaria Acadêmica (SECAD) que é o Órgão responsável pela orientação, acompanhamento e execução das atividades de controle escolar, bem como de apoio à administração acadêmica dos cursos. A Secretaria Acadêmica está subordinada administrativamente ao gabinete do Diretor do Campus e, tecnicamente, à Coordenadoria de Administração Acadêmica da PREG.

Para obter informações sobre a vida acadêmica, o discente pode acessar o Sistema Acadêmico (SISCAD), na forma on-line, através de login e senha próprios (informados pelo responsável pelo gerenciamento desse sistema e repassado aos acadêmicos pela Coordenação de Curso). Nesse sistema constam as informações relacionadas ao curso: notas, frequências, sistema de avaliação, histórico escolar para acompanhamento do curso, entre outros, sendo que o acadêmico poderá acessá-lo de qualquer terminal de computador e em qualquer hora.

Este sistema favorece o acompanhamento constante da vida acadêmica de cada discente, possibilitando que o mesmo assumo o controle sobre suas atividades estudantis de forma direta e segura. A Coordenação de Curso divulga, a cada início de ano letivo, todas as informações pertinentes a esse Sistema para que o acadêmico tenha conhecimento de seu funcionamento e possibilidades de utilização do mesmo.

Além do acesso direto ao SISCAD, a Coordenação de Curso, sempre que solicitada, presta atendimento aos discentes sobre sua vida acadêmica, orientando-os nos procedimentos necessários para a Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

integralização curricular no tempo previsto e, principalmente, presta informações e esclarecimentos visando garantir a autonomia do estudante na organização de suas atividades acadêmicas.

Cada curso tem um currículo, fixado pelo Colegiado de Curso, através do Projeto Pedagógico, e aprovado pela PREG. Uma vez aprovado o projeto pedagógico, compete ao Colegiado

de Curso elaborar e aprovar o programa de cada disciplina prevista na estrutura curricular, e que deve ser encaminhado aos departamentos responsáveis pelas disciplinas para definição dos docentes, sendo estes responsáveis pela elaboração do Plano de Ensino.

Os Planos de Ensino desses profissionais devem ser coerentes com as diretrizes constantes do Projeto Pedagógico e explicitar, de forma clara e abrangente, os objetivos propostos para a formação do futuro profissional em relação ao perfil profissional desejado.

Conforme já assinalado, o curso de Geografia não dispõe de pessoal técnico-administrativo para realizar as atividades de suporte acadêmico. Sempre que necessário, essas atividades são realizadas pelos professores que se responsabilizam pela organização e encaminhamento das atividades necessárias ao desempenho docente, contando com o apoio dos Monitores Voluntários de Ensino de Graduação, que assumem a responsabilidade por essas tarefas.

2.3 Atenção aos Discentes

A Coordenação de Curso não conta com um Programa de Apoio ao Acadêmico de Graduação. A atenção dispensada pela Coordenação do Curso aos discentes do curso Geografia do CPAN/UFMS é restrita ao acompanhamento acadêmico-pedagógico e materializa-se nas seguintes ações: acompanhamento da vida acadêmica, orientação para inserção na vida universitária, divulgação de informações relacionadas aos programas institucionais de apoio ao universitário como Monitorias, participação em Projetos de Extensão, de Ensino e de Pesquisa, Programas de apoio à permanência na graduação, entre outros. Ainda, realiza a divulgação de eventos junto aos acadêmicos do curso, orientando-os quanto à forma de participação dos mesmos nas diversas atividades propostas, bem como disponibiliza informações de eventos aos acadêmicos nos Murais destinados ao Curso e no site do Campus do Pantanal.

Também, a coordenação juntamente com os professores do curso tem incentivado a divulgação dos trabalhos produzidos pelos acadêmicos em eventos de natureza acadêmico-científicos, em âmbito local, regional e nacional, como forma de participar da vida acadêmica. Esse incentivo tem se dado inicialmente no âmbito local com a participação nos eventos proporcionados pelo Curso de Geografia e de outros cursos de áreas afins do CPAN, como: Encontros de Geografia, História, Letras, Administração, Direito e Pedagogia. Congressos e Seminários internacionais promovidos pelo Mestrado em Estudos Fronteiriços e outros cursos de graduação do CPAN de áreas afins, além da divulgação de eventos de Geografia na escala estadual, regional, nacional e do cone sul da América do Sul. Sendo assim, na escala regional os acadêmicos têm participado de dos Encontros Sul-mato-grossenses de Geografia, através de articulação acadêmica, com professores e apoio das Pró-reitorias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A produção dos acadêmicos que participam dessas atividades também é divulgada nos anais dos eventos em forma de resumos e/ou de trabalhos completos.

No ano de 2007, as ações de extensão se intensificaram, através da participação, coordenação, colaboração e projetos. Outra atividade que teve aumento considerável refere-se à atividade de pesquisa, com a participação dos acadêmicos em grupos de estudo, apresentação e publicação de trabalhos em eventos local e regional, além de maior número de acadêmicos desenvolvendo Iniciação Científica, como demonstrado anteriormente (histórico do curso). Vale esclarecer, ainda, que, nesse ano, a participação em eventos, teve maior concentração na área de Geografia, bem como um considerável aumento na participação dos acadêmicos em cursos na área interdisciplinar.

A forma de atendimento dispensada pela Coordenação de Curso e o apoio pedagógico aos acadêmicos é individualizada naqueles

aspectos que assim o requerem. Entretanto, nas situações comuns, as orientações são repassadas coletivamente, buscando atender, principalmente, aqueles aspectos que demandam maior atenção e cuidado quanto a sua execução tendo em vista os objetivos propostos para a formação dos futuros professores no âmbito do curso.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

No que se refere ao apoio financeiro, alguns acadêmicos contam com esse apoio através dos Programas Institucionais que visam à permanência do estudante na graduação ou o incentivo à produção científica. Dentre os investimentos internos da UFMS contamos com Bolsa de Monitoria de Extensão do

Programa de Apoio à Extensão Universitária (PAEXT), Bolsa do extinto Programa Bolsa Trabalho Interno, em vigência até 2007, que está sendo substituído pela Bolsa Permanência, bem como os estágios não obrigatório remunerado através de convênio de Empresas com a UFMS, estes, por sua vez, estão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE). Contamos, também, com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da UFMS vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP). Existem ainda investimentos externos como Bolsas para acadêmicos como Auxiliar de Pesquisa através de agências de fomento, além do Programa Vale Universidade, do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul.

No ano de 2007, 2 acadêmicos receberam bolsa de Monitoria de Extensão, 1 acadêmico usufruiu de bolsa do extinto Programa Bolsa Trabalho Interno, 12 acadêmicos desenvolveram estágio extracurricular com percepção de bolsa, 2 acadêmicos receberam bolsa PIBIC, totalizando 17 acadêmicos do curso. Neste ano de 2008, alguns acadêmicos encontram-se, ainda, vinculados a esses Programas, sendo que o Programa do Governo do Estado está destinando mais duas bolsas para o curso. Está em andamento o processo da Bolsa Permanência da PREAE/UFMS com 9 acadêmicos contemplados e dois bolsistas do Programa Pibic.

A UFMS tem um órgão à disposição dos alunos e da comunidade que é a PREAE, que tem como finalidade propiciar a integração e o bem estar dos acadêmicos na vida universitária e na comunidade, através da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE).

A CAE é o órgão responsável pela orientação, apoio, informação e coordenação das atividades assistenciais, psicológicas, sociais e educacionais, dirigidas ao corpo discente, sustentando seus direitos e deveres, no âmbito da Universidade.

No Campus do Pantanal funciona uma Comissão de Apoio e Assistência Acadêmica que repassa as orientações e encaminhamentos das diretrizes da PREAE aos acadêmicos bem como encaminha a este Órgão as reivindicações dos acadêmicos do CPAN. A presente comissão junto à direção do Campus e à PREAE implantou em abril de 2008 um espaço para atendimento acadêmico aos alunos do CPAN (assistência estudantil, apoio psicopedagógico, programas de bolsas, entre outros).

A Divisão de Apoio e Assistência Acadêmica (DIAA) é o órgão que planeja, executa e avalia ações voltadas ao atendimento das necessidades sócio-econômicas, médicas, odontológicas e psicológicas do acadêmico, especialmente, o de baixa renda.

Entre as ações estão os Programas: Bolsa Alimentação, Bolsa Permanência, Estágio não obrigatório, Assistência Médica e Odontológica, Serviço de Atendimento Psicológico, além de outros serviços sociais. A Coordenação de Curso disponibiliza

aos alunos as informações necessárias sobre esses Programas e os encaminha na solicitação de tais benefícios.

De maneira geral, a Coordenação de Curso não tem planejado um Programa de Apoio ao Acadêmico, quer seja no âmbito pedagógico, psicopedagógico ou em outras áreas. Como já mencionado, o trabalho desenvolvido refere-se à divulgação, orientação, encaminhamento e acompanhamento do acadêmico em atividades que possam contribuir com sua inserção na vida universitária e propiciar enriquecimento ao processo formativo.

A relação da Coordenação de Curso com os acadêmicos tem se norteado pelo diálogo, pela orientação e estímulo à participação nas diferentes atividades propostas, sem desconhecer, contudo, as necessidades e limitações dos mesmos em relação ao curso. Por outro lado, tem buscado suprir, de alguma forma, as lacunas identificadas através do trabalho colaborativo entre os próprios acadêmicos e também entre professores e acadêmicos para auxiliar e orientar aqueles acadêmicos que necessitam de acompanhamento (nívelamento). Não existe, no âmbito do curso, um Programa que priorize o atendimento aos acadêmicos que apresentam lacunas em seu conhecimento. As ações são desenvolvidas esporadicamente, quando identificadas necessidades dessa natureza, ou através de Projetos de Extensão que buscam desenvolver atividades que possam sanar tais limitações.

Quanto ao acompanhamento aos alunos egressos, este tem se efetivado através da participação em eventos, sob a responsabilidade de professores do curso nas diferentes áreas de atuação profissional, através da realização de projetos, de cursos, de oficinas e assessorias, entre outros. Entretanto, se observa a participação efetiva de egressos do curso entre os docentes substitutos e colaboradores no curso de Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

geografia do CPAN, ministrando disciplinas da área pedagógica. Outra forma de acompanhamento é feita com relação aos egressos que buscam os Programas de Pós-Graduação em Geografia (Aquidauana - CPAQ) e Estudos Fronteiriços (CPAN), em que esses alunos recebem orientação quanto ao encaminhamento de suas atividades acadêmicas e científicas. Outra forma de acompanhamento é efetivada através de contato com os egressos atuando nas secretarias de educação, saúde e assistência social de Corumbá e Ladário que solicitam auxílio para encaminhamentos e desenvolvimento de projetos; nas escolas em que nossos acadêmicos fazem estágio; e nas instituições sociais escolares e não escolares em que temos contato pelas atividades desenvolvidas nas disciplinas de orientação e prática pedagógica.

O curso de Geografia/Licenciatura do CPAN não conta, atualmente, com acadêmicos que apresentem necessidades educacionais especiais que necessitem de atendimento específico. No entanto, é preocupação constante do curso, através da proposta de formação do futuro professor, possibilitar o acesso ao conhecimento sobre o atendimento educacional às pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais, bem como o domínio de formas alternativas de educação e ensino para lidar com as diferentes necessidades, no espaço de atuação profissional, seja em sala de aula ou em outros espaços educativos.

As atividades de controle escolar são desenvolvidas pela Secretaria Acadêmica do Campus de Corumbá (SECAC/CPAN), que dispõe de três servidores técnico-administrativos que atendem as atividades de controle escolar.

3 - Identificação do Curso

3.1. Curso: Geografia

3.2. Modalidade do Curso: Curso de Geografia - Licenciatura

3.3. Habilitação: Licenciado em Geografia

3.4. Título acadêmico conferido: Professor

3.5. Modalidade de Ensino: Presencial

3.6. Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

3.7. Tempo de Duração (em anos):

a) Mínimo CNE: 4 anos;

b) Máximo CNE indefinido;

c) Mínimo UFMS - 08 semestres

d) Máximo UFMS - 12 semestres

3.8. Carga Horária

a) CNE: 2.800 HORAS

b) UFMS: 3.417 horas/aula

3.9. Número de vagas: 35 vagas por ano

3.10. Número de Turmas: 01 turma

3.11. Turno de Funcionamento: Noturno de Segunda a Sexta feira e matutino/vespertino aos Sábados.

3.12. Local de Funcionamento: Campus do Pantanal/UFMS/Corumbá-MS

3.13. Forma de Ingresso: A forma de ingresso se dá através do Sistema Unificado de Seleção (SiSU) baseado no desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); transferência por movimentação interna condicionada à existência de vagas; transferência de outras instituições de ensino superior, mediante existência de vagas; ingresso como portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), após a matrícula dos acadêmicos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior (IES); transferência compulsória.

4. Concepção do Curso

4.1 Fundamentação Teórico Metodológica

A implantação da nova proposta curricular para o Curso de Geografia do Campus de Corumbá visa atender as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, preparar melhor o professor de Geografia, para os ensinos fundamental e médio. A nova proposta curricular incorpora mais horas de disciplinas pedagógicas embasando e preparando o futuro profissional para o exercício do magistério de geografia. Adiciona uma carga horária suplementar para o treinamento de habilidades pedagógicas e de ensino de geografia, incluída nas disciplinas de Prática de Ensino que passa a ter 408 horas em sala de Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

aula teórica e mais 400 horas de estágio supervisionado. Em resumo, a nova proposta está voltada para a formação de profissionais de ensino de Geografia.

A estruturação curricular do curso foi orientada com base nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura e para os cursos de Geografia. Sendo assim, a liberdade da crítica e da criação foi importante pressuposto que alicerçou a construção desse projeto pedagógico, sem abrir mão do rigor científico e metodológico.

Metodologicamente, os conteúdos básicos e os conteúdos complementares são oferecidos, ao longo dos quatro anos do curso, de maneira articulada, com a preocupação de atender uma seqüência de disciplinas curriculares de forma a garantir uma complementaridade e, portanto, um aprendizado sistemático e continuado. Dessa forma, a disciplina de Prática de Ensino foi colocada ao longo de todo o curso de maneira a produzir uma constante discussão entre teoria e prática. Existe ainda uma organização coerente entre as disciplinas pedagógicas e teóricas engrenadas à luz da educação

para o desenvolvimento sustentável, considerando o pluralismo de idéias e de concepções científicas, culturais, políticas e religiosas e com objetivos voltados para a sociedade e para a construção humanística nos conteúdos propostos pelo Projeto Pedagógico, portanto perfeitamente inserido na missão da UFMS.

A modalidade semi-presencial, com carga horária até 20% conforme a portaria 4059, de 10.12.2004, está prevista para o curso com carga horária de 15%. As disciplinas integrantes do currículo que fazem parte dessa modalidade e que podem atender parcialmente ao módulo semi-presencial, embora isso ainda não esteja ocorrendo na estrutura vigente, são: Prática de Ensino de Geografia II, Regionalização do Espaço Municipal I e II, Geomorfologia I e II, Teoria e Métodos da Geografia I e II, Urbanização, Industrialização e Meio Ambiente (Res. 009, de 08.04.2010, Colegiado de Curso).

No mesmo sentido, a avaliação do curso e o perfil do egresso vão na mesma direção dessa proposta humanística, permeada pela formação sólida dos conceitos fundamentais da ciência geográfica e na capacidade de se inserir na sociedade local, regional e nacional. O professor de Geografia deve gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral e, em particular do Estado de Mato Grosso do Sul, com responsabilidade, respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural.

Ao almejar a inserção dos egressos no mercado de trabalho local e regional, o Curso de Geografia insere-se num contexto de profícua contribuição com a sociedade, pois empiricamente se observa considerável carência de professores de Geografia no Estado de Mato Grosso do Sul como um todo.

4.2 Fundamentação Legal

A fundamentação legal para a elaboração deste Projeto Pedagógico é constituída pela seguinte legislação: Lei nº 9.131, de 25.11.1995 (LDB); Parecer CNE/CES 492/2001; Parecer CNE/CES nº 1.363/2001; Resolução CNE/CES 14, de 13 de março de 2002 que estabeleça as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia.

Na UFMS, o Projeto Pedagógico do curso de Geografia atende às seguintes resoluções:

- RESOLUÇÃO COEG Nº 107/ <<http://www.preg.ufms.br/resolucoes/rcoepe1983061.htm>>2009 que aprova o Regulamento do Estágio para os acadêmicos dos cursos de Graduação da UFMS.
- RESOLUÇÃO CAEN Nº 006/2000 <<http://www.preg.ufms.br/resolucoes/rcaen062000.htm>> que aprova os procedimentos relativos a atribuição de média final/conceito na falta de lançamento por parte do professor, aos pedidos de alteração de média final/conceito e de matrícula no Sistema de Controle Acadêmico, após o término de período de lançamento previsto para cada evento e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CAEN Nº 214/200 <<http://www.preg.ufms.br/resolucoes/rcaen2000170.htm>>9 que 1º aprova o Regulamento do Sistema Semestral de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO CAEN Nº 290/2001 <<http://www.preg.ufms.br/cda/diap/projensi/res29002.htm>> referente ao Projeto de Ensino e Graduação.
- RESOLUÇÃO CAEN Nº 093/2003 <<http://www.preg.ufms.br/resolucoes/rcaen2003093.htm>>que aprova o documento contendo as Orientações para a Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação da UFMS.
- RESOLUÇÃO COEG Nº 33/2004 <<http://www.preg.ufms.br/DIAP/MONITORIA/RES0332004.htm>> que aprova

as normas regulamentares da monitoria de ensino de graduação voluntária da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

- Decreto nº 5.626, de 22.12.2005, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- RESOLUÇÃO CNE/CES 14/2002 das DCNs para os cursos de Geografia.
- Lei nº 5.626/2005 sobre a disciplina de Libras
- Parecer CNE/CES 492/2001 e Parecer CNE/CES 1363/2001 para os cursos de Geografia.
- RESOLUÇÃO COEG 166/2009 que aprova a transição do regime de matrícula do seriado anual para o semestral por disciplina.
- RESOLUÇÃO COEG 43/2010 que altera e complementa a resolução 166/2009.
- Portaria 4.054/2004 que prevê a inclusão de até 20% da carga horária total do curso no Ensino a Distância (EAD).
- Resolução 2/2007 que dispõe sobre a carga horária mínima e outras providências.
- RESOLUÇÃO 2/2002 que dá providências sobre os cursos de licenciatura.

4.3 Objetivos do curso:

Geral:

- Formar professores para o magistério do Ensino Fundamental e Médio.

Específicos:

- Preparar um professor de Geografia capaz de compreender os elementos e processos concernentes ao ambiente natural e construído, com base nos pressupostos da ciência geográfica.
- Formar um professor capaz de respeitar as diferenças e trabalhar para humanizar cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem.
- Formar um professor sensível para as questões ambientais, culturais, sociais atreladas na concepção sistêmica de mundo.
- Preparar um professor apto a trabalhar com projetos, a lidar com diversas técnicas cartográficas.
- Formar um professor capaz de trabalhar em grupos multi e trans-disciplinares.
- Colaborar com as necessidades da sociedade quanto à formação de professores Geografia para trabalhar nos ensinos Fundamental e Médio.

4.4 Perfil desejado do egresso:

Em acordo com o Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001 o curso de Geografia da UFMS/CPAN deve proporcionar ao egresso a condição de compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia.

O egresso deverá, ainda, dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico, garantindo a formação de um pensamento crítico e comprometido com a busca por melhores condições de vida.

O egresso do curso de Geografia deverá possuir capacidade de trabalhar em equipes multi e transdisciplinares no trato com os conteúdos transversais e na elaboração e desenvolvimento de projetos de ensino junto à comunidade escolar e seu entorno.

Esse professor deverá ter uma postura crítica diante das questões sociais, econômicas e ambientais, respeitando as diferenças étnicas, religiosas, culturais e políticas. Deverá, ainda ter apurado trato com as problemáticas ambientais do bairro no qual se localiza a escola, procurando desenvolver atitudes que venham melhorar a qualidade de vida da localidade.

4.5 Habilidades e Competências

4.5.1 - Gerais

Em acordo com o Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001 deve proporcionar o desenvolvimento das seguintes habilidades gerais:

Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimentos;

Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;

Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;

Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográficos;

Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia ;

Utilizar os recursos da informática;

Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;

Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

4.5.2 - Específicas

Em acordo com o Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001 deve proporcionar o desenvolvimento das seguintes habilidades específicas:

a. Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais:

identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;

selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;

avaliar representações ou tratamentos ;gráficos e matemático-estatísticos

elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas.

dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;

organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

5 CURRÍCULO DO CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA

5.1 Estrutura curricular do curso de Geografia - Licenciatura

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	Carga horária
1 CONTEÚDOS DE CULTURA GERAL E PROFISSIONAL	
Leitura e Produção de Textos	51
SUBTOTAL	51

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	Carga horária
2 CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL	
Antropologia Cultural	68
Educação Ambiental	68
Estatística Básica	51
História Econômica Geral e do Brasil	68
Introdução à Metodologia Científica	68
Urbanização, Industrialização e Meio Ambiente	68
SUBTOTAL	391
3 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	
Biogeografia I	51
Biogeografia II	51
Cartografia I	51
Cartografia II	51
Cartografia Temática	68
Climatologia I	51
Climatologia II	51
Geografia Agrária	68
Geografia do Espaço Urbano e Industrial I	51
Geografia do Espaço Urbano e Industrial II	51
Geografia Econômica	68
Geologia I	51
Geologia II	51
Geomorfologia I	51
Geomorfologia II	51
Hidrografia	68
Introdução à Ciência Geográfica	68
Pedologia	68
Regionalização do Espaço Brasileiro I	51
Regionalização do Espaço Brasileiro II	51
Regionalização do Espaço Mundial I	51
Regionalização do Espaço Mundial II	51
Teoria e Métodos da Geografia I	51
Teoria e Métodos da Geografia II	51
SUBTOTAL	1326
4 CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
Políticas educacionais e organização da educação básica	68
Fundamentos de Didática	68
Educação Especial	68
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	68
Sociologia da Educação	68
Libras	68
SUBTOTAL	408
5 CONTEÚDOS DE DIMENSÕES PRÁTICAS	
Atividades Complementares	255h
Estágio Obrigatório em Geografia I	119h
Estágio Obrigatório em Geografia II	119h
Estágio Obrigatório em Geografia III	119h
Estágio Obrigatório em Geografia IV	136h
Prática de Ensino em Geografia I	85
Prática de Ensino em Geografia II	85
Prática de Ensino em Geografia III	85
Prática de Ensino em Geografia IV	85
Prática de Ensino em Geografia V	68
Prática de Ensino em Geografia VI	85
SUBTOTAL	1190

5.2 Quadro de semestralização

IMPLANTAÇÃO: 2010

SEMESTRE	DISCIPLINAS	Carga horária
1ª	História Econômica Geral e do Brasil	68
	Leitura e Produção de Textos	51
	Introdução à Metodologia Científica	68
	Climatologia I	51
	Geologia I	51
	Introdução à Ciência Geográfica	68
	SUBTOTAL	357
2ª	Climatologia II	51
	Antropologia Cultural	68
	Geologia II	51
	Geografia Econômica	68
	Prática de Ensino em Geografia I	85
	Cartografia I	51
	SUBTOTAL	374
3ª	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	68
	Teoria e Métodos da Geografia I	51
	Regionalização do Espaço Brasileiro I	51
	Estatística Básica	51
	Geomorfologia I	51
	Cartografia II	51
	SUBTOTAL	323

SEMESTRE	DISCIPLINAS	Carga horária
4ª	Regionalização do Espaço Brasileiro II	51
	Fundamentos da Didática	68
	Prática de Ensino em Geografia II	85
	Geomorfologia II	51
	Teoria e Métodos da Geografia II	51
	Cartografia Temática	68
	SUBTOTAL	374
5ª	Sociologia da Educação	68
	Geografia do Espaço Urbano e Industrial I	51
	Geografia Agrária	68
	Prática de Ensino em Geografia III	85
	Estágio Obrigatório em Geografia I	119
	Hidrografia	68
	SUBTOTAL	459
6ª	Políticas educacionais e organização da educação básica	68
	Geografia do Espaço Urbano e Industrial II	51
	Educação Especial	68
	Prática de Ensino em Geografia IV	85
	Estágio Obrigatório em Geografia II	119
	Pedologia	68
	SUBTOTAL	459
7ª	Urbanização, Industrialização e Meio Ambiente	68
	Biogeografia I	51
	Regionalização do Espaço Mundial I	51
	Prática de Ensino em Geografia V	68
	Estágio Obrigatório em Geografia III	119
	Libras	68
	SUBTOTAL	425
8ª	Biogeografia II	51
	Educação Ambiental	68
	Regionalização do Espaço Mundial II	51
	Prática de Ensino em Geografia VI	85
	Estágio Obrigatório em Geografia IV	136
		SUBTOTAL
	Atividades complementares	255
	TOTAL GERAL	3.417

Em vigor até 2009	Carga Horária	Em Vigor a Partir de 2010	Carga Horária
Prática de Ensino em Geografia II	102	Prática de Ensino em Geografia III	85
		Prática de Ensino em Geografia IV	85
Prática de Ensino em Geografia III	102	Prática de Ensino em Geografia V	68
		Prática de Ensino em Geografia VI	85
Prática de Ensino em Geografia IV	102	Sem Equivalência	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	68	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	68
Regionalização do Espaço Brasileiro	102	Regionalização do Espaço Brasileiro I	51
		Regionalização do Espaço Brasileiro II	51
Regionalização do Espaço Mundial	102	Regionalização do Espaço Mundial I	51
		Regionalização do Espaço Mundial II	51
Sem equivalência		Libras	68
Sociologia da Educação	68	Sociologia da Educação	68
Teoria e Métodos da Geografia	102	Teoria e Métodos da Geografia I	51
		Teoria e Métodos da Geografia II	51
Urbanização, Industrialização e Meio Ambiente	68	Urbanização, Industrialização e Meio Ambiente	68

LEGENDA: (CO) Complementar optativa

5.4. Tabela de Pré-requisitos

DISCIPLINAS	Pré-requisitos
Libras	Sem pré-requisito
Leitura e Produção de Textos	Sem pré-requisito
Antropologia Cultural	Sem pré-requisito
Educação Ambiental	Sem pré-requisito
Estatística Básica	Sem pré-requisito
História Econômica Geral e do Brasil	Sem pré-requisito
Introdução à Metodologia Científica	Sem pré-requisito
Urbanização, Industrialização e Meio Ambiente	Geografia do Espaço Urbano e Industrial I e II
Biogeografia I	Geografia I e II, Climatologia I e II, Geomorfologia I e II
Biogeografia II	Biogeografia I
Cartografia I	Sem pré-requisito
Cartografia II	Cartografia I
Cartografia Temática	Cartografia II
Climatologia I	Sem pré-requisito
Climatologia II	Climatologia I
Geografia Agrária	Sem pré-requisito
Geografia do Espaço Urbano e Industrial I	Sem pré-requisito
Geografia do Espaço Urbano e Industrial II	Geografia do Espaço Urbano e Industrial I
Geografia Econômica	Sem pré-requisito
Geologia I	Sem pré-requisito
Geologia II	Geologia I
Geomorfologia I	Climatologia I e II, Geologia I e II
Geomorfologia II	Geomorfologia I
Hidrografia	Geologia I e II, Geomorfologia I e II, Climatologia I e II
Introdução à Ciência Geográfica	Sem pré-requisito
Pedologia	Geologia I e II, Geomorfologia I e II, Climatologia I e II
Regionalização do Espaço Brasileiro I	História Econômica Geral e do Brasil, Geografia Econômica
Regionalização do Espaço Brasileiro II	Regionalização do Espaço Brasileiro I
Regionalização do Espaço Mundial I	Geografia Econômica, Teoria e Métodos da Geografia I e II
Regionalização do Espaço Mundial II	Regionalização do Espaço Mundial I
Teoria e Métodos da Geografia I	Introdução à Ciência Geográfica
Teoria e Métodos da Geografia II	Teoria e Métodos da Geografia I
Políticas educacionais e organização da educação básica	Sem pré-requisito
Fundamentos de Didática	Sem pré-requisito
Educação Especial	Sem pré-requisito
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Sem pré-requisito
Sociologia da Educação	Sem pré-requisito
Atividades Complementares	Sem pré-requisito
Estágio Supervisionado em Geografia I	Prática de Ensino em Geografia I e II
Estágio Supervisionado em Geografia II	Estágio Obrigatório em Geografia I
Estágio Supervisionado em Geografia III	Prática de Ensino em Geografia III e IV
Estágio Supervisionado em Geografia IV	Prática de Ensino em Geografia V
Prática de Ensino em Geografia I	Sem pré-requisito
Prática de Ensino em Geografia II	Prática de Ensino em Geografia I
Prática de Ensino em Geografia III	Prática de Ensino em Geografia II
Prática de Ensino em Geografia IV	Prática de Ensino em Geografia III
Prática de Ensino em Geografia V	Prática de Ensino em Geografia IV
Prática de Ensino em Geografia VI	Prática de Ensino em Geografia V

5.3 Tabela de equivalência das disciplinas

Em vigor até 2009	Carga Horária	Em Vigor a Partir de 2010	Carga Horária
Antropologia Cultural	68	Antropologia Cultural	68
Atividades Complementares	200	Atividades Complementares	255
Biogeografia	102	Biogeografia I	51
		Biogeografia II	51
Cartografia	102	Cartografia I	51
		Cartografia II	51
Cartografia Temática	68	Cartografia Temática	68
Climatologia	102	Climatologia I	51
		Climatologia II	51
Educação Ambiental	51	Educação Ambiental	68
Estágio Supervisionado em Geografia I	200	Estágio Obrigatório em Geografia I	119
		Estágio Obrigatório em Geografia II	119
Estágio Supervisionado em Geografia II	200	Estágio Obrigatório em Geografia III	119
		Estágio Obrigatório em Geografia IV	136
Estatística	51	Estatística Básica	51
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	68	Políticas educacionais e organização da educação básica	68
Fundamentos de Didática	68	Fundamentos de Didática	68
Geografia Agrária	68	Geografia Agrária	68
Geografia do Espaço Urbano e Industrial	102	Geografia do Espaço Urbano e Industrial I	51
		Geografia do Espaço Urbano e Industrial II	51
Geografia Econômica	68	Geografia Econômica	68
Geologia	102	Geologia I	51
		Geologia II	51
Geomorfologia	102	Geomorfologia I	51
		Geomorfologia II	51
Hidrografia	68	Hidrografia	68
História Econômica Geral e do Brasil	68	História Econômica Geral e do Brasil	68
Introdução à Ciência Geográfica	68	Introdução à Ciência Geográfica	68
Introdução a Metodologia Científica	51	Introdução a Metodologia Científica	68
Leitura e Produção de Textos	51	Leitura e Produção de Textos	51
Pedologia	68	Pedologia	68
Políticas de Educação Especial	68	Educação Especial	68
Prática de Ensino em Geografia I	102	Prática de Ensino em Geografia I	85
		Prática de Ensino em Geografia II	85

5.5 Lotação das disciplinas nos departamentos

Disciplinas	Departamento Responsável
Antropologia Cultural	CPAN /DHL
Atividades Complementares	CPAN /DAM
Biogeografia I	CPAN /DAM
Biogeografia II	CPAN /DAM
Cartografia I	CPAN /DAM
Cartografia II	CPAN /DAM
Cartografia Temática	CPAN /DAM
Climatologia I	CPAN /DAM
Climatologia II	CPAN /DAM
Educação Ambiental	CPAN /DAM
Educação Especial	CPAN /DED
Estágio Obrigatório em Geografia I a IV	CPAN /DAM
Estatística Básica	CPAN/DEX
Fundamentos de Didática	CPAN /DED
Geografia Agrária	CPAN /DAM
Geografia do Espaço Urbano e Industrial I	CPAN /DAM
Geografia do Espaço Urbano e Industrial II	CPAN /DAM
Geografia Econômica	CPAN /DAM
Geologia I	CPAN /DAM
Geologia II	CPAN /DAM
Geomorfologia I	CPAN /DAM
Geomorfologia II	CPAN /DAM
Hidrografia	CPAN /DAM
História Econômica Geral e do Brasil	CPAN /DHL
Introdução a Ciência Geográfica	CPAN /DAM
Introdução a Metodologia Científica	CPAN /DAM
Leitura e Produção de Textos	CPAN /DHL
Libras	CPAN/DHL
Pedologia	CPAN /DAM
Políticas educacionais e organização da Educação Básica	CPAN /DED
Prática de Ensino em Geografia I a IV	CPAN /DAM
Psicologia do desenvolvimento e da Aprendizagem	CPAN /DPS
Regionalização do Espaço Brasileiro I	CPAN /DAM
Regionalização do Espaço Brasileiro II	CPAN /DAM
Regionalização do Espaço Mundial I	CPAN /DAM
Regionalização do Espaço Mundial II	CPAN /DAM
Sociologia da Educação	CPAN /DED
Teoria e Métodos da Geografia I	CPAN /DAM
Teoria e Métodos da Geografia II	CPAN /DAM
Urbanização Industrialização e Meio ambiente	CPAN /DAM

5.6 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

ANTROPOLOGIA CULTURAL: A antropologia como ciência. Teorias antropológicas. Aspectos da cultura brasileira. Bibliografia Básica: HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: Um conceito antropológico. 6 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. Bibliografia Complementar: CUNHA, Manoel Carneiro da. Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade. São Paulo: Brasiliense; Edusp, 1986. GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. JUNQUEIRA, Carmem. Antropologia do Brasil: uma introdução. São Paulo: EDUC, 1991.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Atividades acadêmicas, culturais e científicas realizadas conforme regulamento específico.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

BIOGEOGRAFIA I: Fundamentos geográficos da biogeografia e análise do impacto ambiental. Bibliografia Básica: ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro, Guanabara, 1998. PASSOS, Messias M. Biogeografia e Paisagem. Presidente Prudente, UNESP, 1988. Bibliografia Complementar:

TROPPIAIR, Helmut. Biogeografia e Meio Ambiente. Rio Claro, UNESP, 1987. AB' SABER, A.N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003. AB' SABER, A. Conhecimentos sobre as flutuações climáticas do Quaternário no Brasil. Notícia Geomorfológica, 1:24-30. 1958. ROSS, J. L. S. Ecogeografia do Brasil. São Paulo: Oficina de textos, 2006.

BIOGEOGRAFIA II: Padrões biogeográficos; Fatores bióticos e físicos limitantes à distribuição dos organismos. Bibliografia Básica: ODUM, E.P. Ecologia. Rio de Janeiro, Guanabara, 1998. PASSOS, Messias M. Biogeografia e Paisagem. Presidente Prudente, UNESP, 1988. Bibliografia Complementar: TROPPIAIR, Helmut. Biogeografia e Meio Ambiente. Rio Claro, UNESP, 1987. AB' SABER, A.N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003. AB' SABER, A. Conhecimentos sobre as flutuações climáticas do Quaternário no Brasil. Notícia Geomorfológica, 1:24-30. 1958. ROSS, J. L. S. Ecogeografia do Brasil. São Paulo: Oficina de textos, 2006.

CARTOGRAFIA I: Definição, objetivo e histórico. Localização e orientação no espaço geográfico. Os princípios na confecção de mapas. Escalas e generalização. Tipos de gráficos para a geografia. Elementos de planimetria e altimetria. Projeções cartográficas. Bibliografia Básica: LIBAULT, André. Geocartografia. São Paulo: Ed. Nacional; Edusp, 1975. JOLY, Fernand. A cartografia. Campinas, SP: Ed. Papirus, 1990. OLIVEIRA, Cêurio de. Curso de cartografia moderna: Ed. IBGE, Rio de Janeiro, 1993. Bibliografia Complementar: DUARTE, P. A. Cartografia básica. Florianópolis: UFSC, 1988. RAISZ, Erwin. Cartografia General. Barcelona: Ed. Omega, 1974. STRAHLER, Arthur N. Geografia Física. Barcelona: Ed. Omega, 1982, pp., 1 a 103.

CARTOGRAFIA II: Cartas topográficas. Trabalhos práticos de leitura e interpretação de carta topográfica. Bibliografia Básica: LIBAULT, André. Geocartografia. São Paulo: Ed. Nacional; Edusp, 1975. JOLY, Fernand. A cartografia. Campinas, SP: Ed. Papirus, 1990. OLIVEIRA, Cêurio de. Curso de cartografia moderna: Ed. IBGE, Rio de Janeiro, 1993. JOLY, Fernand. A cartografia. Campinas, SP: Ed. Papirus, 1990. OLIVEIRA, Cêurio de. Curso de cartografia moderna: Ed. IBGE, Rio de Janeiro, 1993. Bibliografia Complementar: DUARTE, P. A. Cartografia básica. Florianópolis: UFSC, 1988. RAISZ, Erwin. Cartografia General. Barcelona: Ed. Omega, 1974. STRAHLER, Arthur N. Geografia Física. Barcelona: Ed. Omega, 1982, pp., 1 a 103.

CARTOGRAFIA TEMÁTICA: Definição. Diagramas e cartogramas. Processo de análises gráficas de relevo. Execução, leitura, análise e interpretação de cartas temáticas. Novas perspectivas na cartografia: neogeográfica. Bibliografia Básica: BERTIN, Jaques. A neográfica e o tratamento gráfico da informação. Trad. Westphalen, M. C. Curitiba: UFPR, 1990. MARTINELLI, Marcello. Curso de Cartografia Temática. São Paulo: Ed. Contexto, 1991. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. São Paulo: Ed. Contexto, 2003. Bibliografia Complementar: Duarte, Paulo Araújo. Cartografia Temática. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 1991. JOLY, Fernand. Cartografia. Campinas: Ed. Papirus, 1990. Martinelli, Marcelo. Curso de Cartografia Temática. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.

CLIMATOLOGIA I: Climatologia e meteorologia. Atmosfera: Composição e estrutura. Movimentos de terra. Elementos e fatores do clima. Bibliografia Básica: AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. São Paulo: DIFEL, 1996. CONTI, J. B. - Clima e meio ambiente. São Paulo: Ed. Atual, 1998. NIMER, E. Climatologia do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE/SUPREN, 1979. Bibliografia Complementar: DREW, D. Processos interativos homem-meio ambiente. São Paulo: DIFEL, 1986. FONZAR, B. C. A circulação atmosférica na América do Sul: os grandes sistemas planetários e subsistemas regionais que atingem o continente – localização e trajetórias. Rio de Janeiro, Cadernos de Geociências, v.11, p.11-33, jul./set.1994. ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.

CLIMATOLOGIA II: Dinâmicas da atmosfera. Circulação no hemisfério sul. Quantificação e escalas do clima. Clima e vida agrária. Bibliografia Básica: AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. São Paulo: DIFEL, 1996. CONTI, J. B. - Clima e meio ambiente. São Paulo: Ed. Atual, 1998. NIMER, E. Climatologia do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE/SUPREN, 1979. Bibliografia Complementar: DREW, D. Processos interativos homem-meio ambiente. São Paulo: DIFEL, 1986. FONZAR, B. C. A circulação atmosférica na América do Sul: os grandes sistemas planetários e subsistemas regionais que

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

atingem o continente – localização e trajetórias. Rio de Janeiro, Cadernos de Geociências, v.11, p.11-33, jul./set.1994. ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: As grandes questões nacionais e internacionais. A educação ambiental no ensino fundamental e médio. Educação ambiental e a formação do cidadão. Bibliografia Básica: CEAM.

Educação Ambiental: propostas e experiências. São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente, 1990. DIAS, Genebalbo Freire. Educação Ambiental: Princípios e práticas. São Paulo: 1992. GRÜN, Mauro. Educação ambiental e a ética. Campinas: Papirus, 1996. Bibliografia Complementar: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. IBAMA. Educação para um

futuro sustentável: uma visão transdisciplinar para uma ação compartilhada. Brasília: IBAMA; UNESCO, 1999. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do desenvolvimento humano 1994. Lisboa: Tricontinental, 1994.

EDUCAÇÃO ESPECIAL: História, Fundamentos e deficiências. A Educação Especial no Brasil. Apoio e complementos educativos. Bibliografia Básica: BAUTISTA, R. Necessidades educativas especiais. Lisboa: Dinalivro, 1997. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. Expansão e melhoria da educação especial nos municípios brasileiros. Brasília, MEC/EESP, 1994. (Série Diretrizes, 4). BRASIL. Diretrizes Nacionais de Educação Especial. Brasília: MEC: SEESP, 2001. Bibliografia Complementar: ANACHE, Alexandra. Educação e deficiência: estudo sobre a educação das pessoas com “deficiência” visual. Campo Grande: CECCITEC/UFMS, 1994. CARVALHO, R. E. Temas em educação especial. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA Ed, 1998. GÓES, Maria Cecília; LA-PLANE, Adriana (org.) Políticas e práticas de educação inclusiva. Campinas: Autores Associados, 2004.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GEOGRAFIA I: Atividades profissionais realizadas em escola de educação básica, nos termos do regulamento específico. Bibliografia Básica: DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1985. OLIVEIRA, Ariovaldo U. de (org.) Reformas no mundo da Educação: parâmetros curriculares e Geografia. São Paulo: Contexto, 1989. RUA, João. Para ensinar Geografia. Contribuição para o trabalho com o 1º e 2º graus. Rio de Janeiro, RJ: ACCESS Editora, 1993. Bibliografia Complementar: CARLOS, Ana Fanni. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. SALOMON, Délcio V. Como fazer uma monografia. 9 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. SILVA, Maria O. da S. Refletindo a pesquisa participante. 2 ed. rev. e amp. São Paulo: Cortez, 1991.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GEOGRAFIA II: Atividades profissionais realizadas em escola de educação básica, nos

termos do regulamento específico. Bibliografia Básica: GIL, Antonio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996. OLIVEIRA, Ariovaldo U. de (org.) Reformas no mundo da Educação: parâmetros curriculares e Geografia. São Paulo: Contexto, 1989. RUA, João. Para ensinar Geografia. Contribuição para o trabalho com o 1º e 2º graus. Rio de Janeiro, RJ: ACCESS Editora, 1993. Bibliografia Complementar: CARLOS, Ana Fanni. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. Geografia, representação social e escola pública. Terra Livre, São Paulo, nº 15, p. 145-154, 2000. SILVA, Maria O. da S. Refletindo a pesquisa participante. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GEOGRAFIA III: Atividades profissionais realizadas em escola de educação básica, nos termos do regulamento específico. Bibliografia Básica: GIL, Antonio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996. OLIVEIRA, Ariovaldo U. de (org.) Reformas no mundo da Educação: parâmetros curriculares e Geografia. São Paulo: Contexto, 1989. RUA, João. Para ensinar Geografia. Contribuição para o trabalho com o 1º e 2º graus. Rio de Janeiro, RJ: ACCESS Editora, 1993. Bibliografia Complementar: CARLOS, Ana Fanni. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. Geografia, representação social e escola pública. Terra Livre, São Paulo, nº 15, p. 145-154, 2000. SILVA, Maria O. da S. Refletindo a pesquisa participante. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1991

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GEOGRAFIA IV: Atividades profissionais realizadas em escola de educação básica, nos termos do regulamento específico. Bibliografia Básica: DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1985. GIL, Antonio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996. Bibliografia Complementar: CARLOS, Ana Fanni. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. Geografia, representação social e escola pública. Terra Livre, São Paulo, nº 15, p. 145-154, 2000. SILVA, Maria O. da S. Refletindo a pesquisa participante. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1991

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

ESTATÍSTICA BÁSICA: Principais conceitos de Estatística e natureza das variáveis. Análise de dados: descrições gráfica e tabular. Medidas de tendência central e dispersão. Noções de amostragem. Bibliografia Básica: GERARDI, L.H.O. & SILVA, B. C. N. Quantificação em Geografia, Difel, São Paulo, 1981. MEYER, P. L. Probabilidade: aplicações à Estatística. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

PIMENTEL Gomes, F. Iniciação a estatística. 2 ed. Livraria Nobel, São Paulo, 1978. Bibliografia Complementar: GERARDI, L. H. O.; SILVA, B. C. Quantificação em geografia. São Paulo: Difel, 1981. LEVIN, J. Estatística aplicada às ciências humanas. 2.ed. São Paulo: Harbra, 1987. SPIEGEL, M. R. Estatística. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.

FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA: Didática na formação docente; objeto de estudo da didática; didática e relações pedagógicas e organização do trabalho docente. Bibliografia Básica: CADERNOS CEDES. Ensino de geografia. São Paulo: Papirus, nº 39, 1996. LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994. LUCKESI, Cipriano c. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 1996. Bibliografia Complementar: ALVES, N. (org.). Formação de professores: pensar e fazer. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1995. CANDAU, V.M. (org.). A Didática em questão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984. VEIGA, I. P. (coord.). Repensando a didática. Campinas, SP: Papirus, 1991.

GEOGRAFIA AGRÁRIA: Geografia agrária e questão agrária. A agricultura capitalista. A questão agrária no Brasil. Bibliografia Básica: DINIZ, José A. F. Geografia da Agricultura. São Paulo: DIFEL, 1984. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Modo capitalista de reprodução e agricultura. São Paulo: Ática, 1986. SILVA, Jose Graziano da. A Nova dinâmica da agricultura brasileira. Campinas, SP: UNICAMP, I.E., 1996. p. 1-39; 61-87. Bibliografia Complementar: COSTA, Edgar Aparecido da. O cooperativismo visto em três estudos de caso: a cooperativa de assentados, a produção integrada e a COCAMAR. Revista Formação. N.3-4, 1997. Presidente Prudente, SP: UNESP, 1997. pp. 75-83. FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. pp. 49-93. VALVERDE, Orlando. Metodologia da geografia agrária. Campo-território: Revista de Geografia Agrária, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 1-16, fev. 2006.

GEOGRAFIA DO ESPAÇO URBANO E INDUSTRIAL I: A geografia e análise do fenômeno urbano. Espaço urbano e capitalismo. Bibliografia Básica: CARLOS, Ana F. A. A cidade. São Paulo: Contexto, 1992. CORREA, Roberto Lobato. A Rede Urbana. SP, Ática, 1989. RODRIGUES, Arlete Moysés. Moradia nas cidades brasileiras. São Paulo: Contexto, 1988. Bibliografia Complementar: CHOAY, François. O Urbanismo. SP, Perspectiva, 1979. MARICATTO, Ermínia. A produção capitalista da casa e da cidade no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. RODRIGUES, Arlete Moysés. Moradia nas cidades brasileiras. São Paulo: Contexto, 1988.

GEOGRAFIA DO ESPAÇO URBANO E INDUSTRIAL II: O fato industrial e divisão internacional do trabalho. Bibliografia Básica: CARLOS, Ana F. A. A cidade. São Paulo: Contexto, 1992. CORREA, Roberto Lobato. A Rede Urbana. SP, Ática, 1989. RODRIGUES, Arlete Moysés. Moradia nas cidades brasileiras. São Paulo: Contexto, 1988. Bibliografia Complementar: CHOAY, François. O Urbanismo. SP, Perspectiva, 1979. MARICATTO, Ermínia. A produção capitalista da casa e da cidade no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. RODRIGUES, Arlete Moysés. Moradia nas cidades brasileiras. São Paulo: Contexto, 1988.

GEOGRAFIA ECONÔMICA: Questões técnicas de economia e sua relação com a dinâmica populacional. Política geoeconômica e organização do espaço brasileiro. O processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Bibliografia Básica: AMATO NETO, João. Redes de cooperação produtiva e clusters regionais: oportunidade para pequenas e médias empresas. São Paulo: Atlas, 2000. CARLOS, Ana Fani Alessandri. A cidade e a indústria. São Paulo: Contexto, 2000. MARTINEZ, Paulo. Multinacionais: desenvolvimento ou exploração? São Paulo: Moderna, 1993. Bibliografia Complementar: ANDRADE, Manuel Correia de. Geografia econômica. 10 ed. São Paulo: Atlas, 1989. CASTRO, Ana Célia. BNDES: desenvolvimento em debate. Rio de Janeiro: Mauad; BNDES, 2002. RICHARDSON, H. W. Economia regional: teoria da localização, estrutura urbana e crescimento regional. 2. ed. São Paulo: Zahar Editores, 1981.

GEOLOGIA I: Geologia histórica. Dinâmica interna. Mineralogia e petrografia. Bibliografia Básica: LEINZ, V., AMARAL, S. E. Geologia Geral. Ed. Nacional, 1989. TEIXEIRA, W; TOLEDO, M. C; FAIRTHCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (org). Decifrando a Terra. São Paulo: Ed. Oficina de Texto, 2000. POPP, J.H. Geologia Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979. Bibliografia Complementar: PCBAP. Plano de Conservação da Bacia do Alto Paraguai, Projeto Pantanal, PNMA,

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

1997, Vol. II, diagnóstico do meio físico e biótico, Meio físico, mapas, 1997. PETRI, S., FÚLFARO, V. J. Geologia do

Brasil: Fanerozoico. São Paulo: Edusp, 1983. POPP, J.H. Geologia Geral. 4.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.

GEOLOGIA II: Dinâmica externa. Geologia do Brasil. Bibliografia Básica: LEINZ, V., AMARAL, S. E. Geologia Geral. Ed. Nacional, 1989. TEIXEIRA, W; TOLEDO, M. C; FAIRTHCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (org). Decifrando a Terra. São Paulo: Ed. Oficina de Texto, 2000. POPP, J.H. Geologia Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979. Bibliografia Complementar: PCBAP. Plano de Conservação da Bacia do Alto Paraguai, Projeto Pantanal, PNMA, 1997, Vol. II, diagnóstico do meio

físico e biótico, Meio físico, mapas, 1997. PETRI, S., FÚLFARO, V. J. Geologia do Brasil: Fanerozoico. São Paulo: Edusp, 1983. POPP, J.H. Geologia Geral. 4.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.

GEOMORFOLOGIA I: A geomorfologia. Propriedades geomorfológicas das formações superficiais. Evolução e tipos de estruturas. Bibliografia Básica: GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S. B. Geomorfologia, uma atualização de bases e conceitos. 2 ed., Rio de Janeiro, 1995. JATOBÁ, L. & LINS, R. C. Introdução à Geomorfologia. Ed. Bargaço, Recife, 1995. PENTEADO, M. M. Fundamentos de Geomorfologia. IBGE, Rio de Janeiro, 1978. Bibliografia Complementar: GUERRA, A.T. & CUNHA, S.B. da (org.) Geomorfologia. Ed. Bertrand Brasil S/a, 1994. GUERRA, A. T. Dicionário Geológico – Geomorfológico. IBGE, Rio de Janeiro, 1993. MAIO, C. R. Geomorfologia do Brasil. 3 Ed.. Rio de Janeiro, 1987.

GEOMORFOLOGIA II: Evolução de vertentes. Morfologia fluvial. Processos morfoclimáticos. Morfologia do quaternário. Bibliografia Básica: GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S.B. Geomorfologia, uma atualização de bases e conceitos. 2 ed., Rio de Janeiro, 1995. JATOBÁ, L. & LINS, R. C. Introdução à Geomorfologia. Ed. Bargaço, Recife, 1995. PENTEADO, M. M. Fundamentos de Geomorfologia. IBGE, Rio de Janeiro, 1978. Bibliografia Complementar: GUERRA, A.T. & CUNHA, S.B. da (org.) Geomorfologia. Ed. Bertrand Brasil S/a, 1994. GUERRA, A. T. Dicionário Geológico – Geomorfológico. IBGE, Rio de Janeiro, 1993. MAIO, C. R. Geomorfologia do Brasil. 3 Ed.. Rio de Janeiro, 1987.

HIDROGRAFIA: Processos hidrológicos. Águas oceânicas, fluviais e lacustres. Comportamento hidrológico de bacias hidrográficas. Bibliografia Básica: PINTO, N. L. S. Hidrologia básica. São Paulo: Edgard Blucher, 1976. TEIXEIRA, W. et al. (org) Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. BRANCO, Samuel Murgel. Água: origem, uso e preservação. São Paulo, Moderna, 1997. Bibliografia Complementar: CUNHA, S. B. P; GUERRA, A. J. T. (org). Geomorfologia: exercícios, técnicas e aplicações. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. GARCEZ, L. N; ALVAREZ, G. A. Hidrologia. São Paulo: Edgard Blucher, 1988. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: ciência e aplicações. São Paulo: EDUSP; ABRH, 1993.

HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL E DO BRASIL: A história do processo do capitalismo. Mercantilismo e transição. A economia política. Bibliografia Básica: ALBUQUERQUE, Maurício Manoel. Pequena história da formação social brasileira. 4 ed., Editora Rio de Janeiro, 1986. NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial. 6.ed. São Paulo: Hucitec, 1995. PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 31.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. Bibliografia Complementar: CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. (vol.I). a era da informação: economia, sociedade e cultura. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. HOBBSBAWN, Eric J. A Era das revoluções: Europa 1789-

1848. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. SWEEZY, Paulo M. et al. Do Feudalismo ao Capitalismo. Lisboa: Ed. Dom Quixote, 1978.

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA GEOGRÁFICA: História do pensamento geográfico tradicional. As vertentes atuais do movimento de renovação da geografia. Bibliografia Básica: ANDRADE, Manoel Correia de. Geografia, ciência da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1992. CAMARGO, Luis Henrique Ramos de. A ruptura do meio ambiente: conhecendo as mudanças ambientais do planeta através de uma nova percepção da ciência – a geografia da complexidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. MORAES, Antônio Carlos Robert de. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1986. Bibliografia Complementar: SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. Hucitec, São Paulo, 1986. SODRE, Nelson Werneck. Introdução à geografia. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 1992. SOJA, Edward W. Geografias pós-modernas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA: O conhecimento científico. O método científico. Pesquisa científica. Bibliografia Básica: Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023/2002. Agosto de 2002. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14724/2002. Agosto de

2002. RUIZ, J. A. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 1976. Bibliografia Complementar: FERRETTI, E. R. Metodologia Científica. Universidade Tuiuti do Paraná: Curitiba, 2005. FILHO, M. B. Introdução à pesquisa, métodos técnicos e instrumentos. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1980. SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 1996.

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS: Noções de texto e organização textual: Coesão e coerência. As diferentes tipologias textuais. Os pré-requisitos lógicos do trabalho científico. Diretrizes para leitura análise e interpretação de textos, para realização de seminários e para a elaboração de monografia científica. Bibliografia Básica: CAMPEDELLI, S.; SOUZA, J. Produção de textos e uso da linguagem. São Paulo: Saraiva, 1998. FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F. P. Lições de texto: Leitura e redação. São Paulo: Ática, 1998. KAUFMAN, Ana Maria e RODRÍGUEZ, María Helena. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995. Bibliografia Complementar: FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco S. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 2000. KOCK, I. V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 1997. MARTINS, Luciano. Escrever com criatividade. São Paulo: Contexto, 2001.

LIBRAS: Noções e aprendizado básico da LIBRAS; Parâmetros da língua de Sinais. Desenvolvimento de LIBRAS dentro de contextos. Bibliografia Básica: FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myma. LIBRAS em contexto: Curso Básico: Livro do Professor. 4. ed. Rio de Janeiro: LIBRAS, 2005. PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Vol. I Básico. Rio de Janeiro: Regional, 2000. PIMENTA, Nelson. Coleção Aprendendo LSB. Vol. II Intermediário. Rio de Janeiro: Regional, 2000. Bibliografia Complementar: FERNANDES, Eulália (Org). Surdez e Bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2005. LANE, Harian. A máscara da benevolência. Lisboa: Instituto Piaget, 1992. MOURA, Maria Cecília de. O surdo, caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

PEDOLOGIA: Pedologia. Pedogênese e os processos pedogenéticos. Estrutura e composição de solo. Classificação dos solos. Solos regionais. Bibliografia Básica: BUNTING, B. T. Geografia dos solos. Rio de Janeiro, Zahar, 1971. LEPSCH, I.

F. Solos, formação e conservação. São Paulo, Melhoramentos, 1982. MONIZ, A. C. Elementos de Pedologia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1975. Bibliografia Complementar: BRADY, n.c. Natureza e propriedades dos solos. 6 ed. Rio de Janeiro: Freitas, Bastos S. A., 1983. EMBRAPA. CNPS. Sistema brasileiro de classificação de solos. Brasília, DF: Embrapa, 1999. LEMOS, R. C.; SANTOS, R.D. Manual de descrição e coleta de solo no campo. 3.ed, Campinas, SBSC, 1996.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: estudo das Políticas educacionais no Brasil com ênfase à política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando a peculiaridade local (municipal e estadual), nacional e os contextos internacionais; legislação do ensino, impasses e perspectivas das políticas atuais em relação à educação. Bibliografia Básica: BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Fundamental e Ensino Médio. MENEZES, J. G. C. et all. Estrutura e funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira, 2 ed. Atualizada, 2001. PILETTI, Nelson. A estrutura e funcionamento do ensino fundamental. São Paulo: Ática, 2002. Bibliografia Complementar: BRZEZINSKI, Iria (org.) LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. MENEZES, João G. C. et all. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica: leituras. São Paulo: Pioneira, 1998. SAVIANI, D. A nova lei da Educação: trajetórias, limites e perspectivas. São Paulo: Autores Associados, 1997.

PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA I: Espaço interdisciplinar destinado a estabelecer articulação teórico-prática entre os conteúdos dos componentes curriculares ministrados no curso, a realidade escolar e as demandas educacionais. Bibliografia Básica: CARLOS, Ana Fani. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 3 ed. São Paulo: Cortez: Brasília-DF: UNESCO, 2001. PENTEADO, Margarida M. Metodologia para o ensino de Geografia e História. São Paulo: Cortez, 1990. Bibliografia Complementar: CARLOS, Ana Fani. A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. OLIVEIRA, Ariovaldo U. de (org.) Reformas no mundo da Educação: parâmetros curriculares e Geografia. São Paulo: Contexto, 1989. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. Geografia, representação social e escola pública. Terra Livre, São Paulo, nº 15, p. 145-154, 2000.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA II: Espaço interdisciplinar destinado a estabelecer articulação teórico-prática entre os conteúdos dos componentes curriculares ministrados no curso, a realidade escolar e as demandas educacionais. Bibliografia Básica: CASTROGIOVANNI, Antonio C.;

CALLAI, Helena C.; KAERCHER, N. A. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Editora Mediação, 2000. CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e a sua prática. 13 ed. Campinas-SP: Papyrus, 2001. LIBÂNEO, José C. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. Bibliografia Complementar: Secretaria

de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos; introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos; apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998.

PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA III: Espaço interdisciplinar destinado a estabelecer articulação teórico-prática

entre os conteúdos dos componentes curriculares ministrados no curso, a realidade escolar e as demandas educacionais. *Bibliografia Básica*: CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. *Ensino da geografia: práticas e textualizações no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000. BRASIL. Secretaria de Educação do ensino médio. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1998. DOLLFUS, Olivier. *O espaço geográfico*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. *Bibliografia Complementar*: CUNHA, Maria Izabel da. *O bom professor e sua prática*. 13 ed. Campinas: Papyrus, 2001. MOREIRA, Rui. *O que é geografia*. São Paulo: Brasiliense, 1991. MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 3 ed São Paulo: Cortez, 2004.

PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA IV: Espaço interdisciplinar destinado a estabelecer articulação teórico-prática entre os conteúdos dos componentes curriculares ministrados no curso, a realidade escolar e as demandas educacionais. *Bibliografia Básica*: CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. *Ensino da geografia: práticas e textualizações no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000. BRASIL. Secretaria de Educação do ensino médio. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1998. DOLLFUS, Olivier. *O espaço geográfico*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. *Bibliografia Complementar*: PENTEADO, Heloísa Dupas. *Metodologia do ensino de história e geografia*. São Paulo: Cortez, 1994. RUA, João, e outros. *Para ensinar geografia*. Rio de Janeiro: ACCESS Editores, 1993. VESENTINI, José William. *Para uma geografia crítica na escola*. São Paulo: Ática, 1992.

PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA V: Espaço interdisciplinar destinado a estabelecer articulação teórico-prática entre os conteúdos dos componentes curriculares ministrados no curso, a realidade escolar e as demandas educacionais. *Bibliografia Básica*: CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. *Ensino da geografia: práticas e textualizações no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000. BRASIL. Secretaria de Educação do ensino médio. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1998. DOLLFUS, Olivier. *O espaço geográfico*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. *Bibliografia Complementar*: CUNHA, Maria Izabel da. *O bom professor e sua prática*. 13 ed. Campinas: Papyrus, 2001. PENTEADO, Heloísa Dupas. *Metodologia do ensino de história e geografia*. São Paulo: Cortez, 1994. REGO, N; CASTROGIOVANNI, A. C.; KAERCHER, N. A (Orgs). *Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA VI: Espaço interdisciplinar destinado a estabelecer articulação teórico-prática entre os conteúdos dos componentes curriculares ministrados no curso, a realidade escolar e as demandas educacionais. *Bibliografia Básica*: CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. *Ensino da geografia: práticas e textualizações no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000. BRASIL. Secretaria de Educação do ensino médio. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1998. DOLLFUS, Olivier. *O espaço geográfico*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. *Bibliografia Complementar*: MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 3 ed São Paulo: Cortez, 2004. REGO, N; CASTROGIOVANNI, A. C.; KAERCHER, N. A (Orgs). *Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio*. Porto Alegre: Artmed, 2007. VESENTINI, José William. *Para uma geografia crítica na escola*. São Paulo: Ática, 1992.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM: Matrizes epistemológicas da psicologia: concepção do homem, educação e sociedade. Aprendizagem como fator de desenvolvimento. *Bibliografia Básica*: HAMDAN, A. C. *Introdução à psicologia do desenvolvimento*. Campo Grande: Solivros, 1998. DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma de. *Psicologia na educação*. 2ª ed. São Paulo:

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

Cortez, 1994. GOULART, Íris Barbosa. *Psicologia da educação – fundamentos teóricos/aplicações à prática pedagógica*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995. *Bibliografia Complementar*: GUIRALD, Pierre. *A linguagem do corpo*. São Paulo: Ática, 1991. PIKUNAS, J. *Desenvolvimento Humano: uma ciência*

emergente. São Paulo: MascGraw-Hill, 1979. ILETTI, Nelson. *Psicologia Educacional*. 13ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO I: O processo de produção do espaço geográfico brasileiro e regionalização. *Bibliografia Básica*: ANDRADE, Manoel Corrêa de. *A questão do território*

no Brasil. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004. CARLOS, Ana Fani. *Espaço e indústria*. São Paulo: Contexto, 1988. ROSS, Jurandyr (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995. (Col. Didática, 3). *Bibliografia Complementar*: BECKER, Bertha K.; EGLER, C. A. G. *Brasil: uma potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993. (Col. Geografia). COSTA, Wanderley. M. *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1995. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. São Paulo: Record, 2001.

REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO II: As regiões do Brasil: diversidade e complexidade socioeconômica e ambiental. *Bibliografia Básica*: ANDRADE, Manoel Corrêa de. *A questão do território no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004. CARLOS, Ana Fani. *Espaço e indústria*. São Paulo: Contexto, 1988. ROSS, Jurandyr (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995. (Col. Didática, 3). *Bibliografia Complementar*: BECKER, Bertha K.; EGLER, C. A. G. *Brasil: uma potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993. (Col. Geografia). COSTA, Wanderley. M. *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1995. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. São Paulo: Record, 2001.

REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL I: O processo de produção do espaço geográfico nos países do capitalismo avançado e dependente. As novas tendências do capitalismo: a revolução tecnológica-científica, as transnacionais e unificação do espaço mundial, o Estado nacional capital monopolista. *Bibliografia Básica*: BEZZI, Meri Lourdes. *Região: uma (re)visão historiográfica da gênese aos novos paradigmas*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2004. DOLFUSS, Olivier. *O espaço geográfico*. 3 ed. Rio de Janeiro: Difel, 1978. SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996. *Bibliografia Complementar*: CORREA, Roberto Lobato. *Região e organização espacial*. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2002. HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996

REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL II: A nova ordem mundial e os conflitos territoriais e religiosos. *Bibliografia Básica*: BEZZI, Meri Lourdes. *Região: uma (re)visão historiográfica da gênese aos novos paradigmas*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2004. DOLFUSS, Olivier. *O espaço geográfico*. 3 ed. Rio de Janeiro: Difel, 1978. SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996. *Bibliografia Complementar*: CORREA, Roberto Lobato. *Região e organização espacial*. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2002. HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do fim dos*

territórios à multiterritorialidade. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. IANNI, Octávio. A era do globalismo. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Ensino, educação e sociedade. Estudo de casos sobre políticas de planejamento do ensino fundamental e médio. Abordagem de teorias de ensino-aprendizagem e o papel do biólogo como educador. Relação professor-aluno e o processo de ensino. O ensino no Brasil e no mundo. Bibliografia Básica: DEMO, Pedro. Sociologia da educação. Brasília, Ed. Plano, 2004. DURKHEIM, Emile. 2001. Educação e sociologia. Edições 70. São Paulo. SP. FORQUIN, J.C. Sociologia da educação: dez anos da pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. Bibliografia Complementar: DEMO, Pedro. Sociologia da educação. Brasília, Ed. Plano, 2004. DURKHEIM, E. Educação e sociologia. 11 ed., São Paulo: Melhoramentos, 1978. FORACCHI, M. A. A educação e sociedade. 11 ed., São Paulo: Editora Nacional, 1983.

TEORIAS E MÉTODOS DA GEOGRAFIA I: Conhecimento científico. O método em geografia. Técnicas de elaboração de trabalho científico proposto em geografia. Bibliografia Básica: CAMARGO, Luis Henrique Ramos de. A ruptura do meio ambiente: conhecendo as mudanças ambientais do planeta através de uma nova percepção da ciência – a geografia da complexidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. SANTOS, Milton. Natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo:

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

Hucitec, 1997. SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão Popular, 2007. Bibliografia Complementar: MENDONÇA, Francisco; KOZEL, Salete (orgs). Elementos da epistemologia da geografia contemporânea. Curitiba: UFPR, 2002. PASSOS, Messias Modesto.

Biogeografia e paisagem. 2.ed. Maringá: [s.n.], 2003. SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. Presidente Prudente: Editora Unesp, 2004.

TEORIAS E MÉTODOS DA GEOGRAFIA II: Conceitos geográficos de análise espacial: território, paisagem, lugar. Bibliografia Básica: CAMARGO, Luis Henrique Ramos de. A ruptura do meio ambiente: conhecendo as mudanças ambientais do planeta através de uma nova percepção da ciência – a geografia da complexidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. SANTOS, Milton. Natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1997. SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão Popular, 2007. Bibliografia Complementar: MENDONÇA, Francisco; KOZEL, Salete (orgs). Elementos da epistemologia da geografia contemporânea. Curitiba: UFPR, 2002. PASSOS, Messias Modesto. Biogeografia e paisagem. 2.ed. Maringá: [s.n.], 2003. SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. Presidente Prudente: Editora Unesp, 2004.

URBANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E O MEIO AMBIENTE: Processo de urbanização, industrialização mundial e suas conseqüências ambientais. Bibliografia Básica: MENDONÇA, Francisco. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Ed. Contexto, 2001. SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. São Paulo: Studio Nobel: Fundapt, 1993. SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993. Bibliografia Complementar: BRUNA, Gilda C. (org.). Questões de organização do espaço regional. São Paulo: Nobel: Edusp, 1983. CMMAD (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento). Nosso futuro comum. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. SINGER, Paul. Economia política da urbanização. São Paulo: Brasiliense, 1973.

5.7 Política de Implantação do Novo Currículo

A estrutura curricular do Curso de Geografia - Licenciatura/CPAN, será implantada a partir do ano letivo de 2010/2, para os acadêmicos ingressantes no 1º semestre do Curso.

6. Sistema de Avaliação

6.1 Sistema de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é parte integrante do processo ensino-aprendizagem e deve estar vinculada a um Projeto Pedagógico Institucional. Nele estão expressos os objetivos que devem ser alcançados tendo em vista os interesses e necessidades dos discentes, garantindo o acesso aos conhecimentos imprescindíveis à formação de uma consciência crítica. Implica a apropriação do saber socialmente elaborado, em suas relações com o contexto mais amplo, bem como a explicitação das condições histórico-concretas em que se dá o processo de ensinar-aprender.

A avaliação tem por finalidade observar a participação, interesse, organização, cooperação e o desenvolvimento dos acadêmicos nas atividades propostas e deverá ser realizada de forma contínua, com função diagnóstica e formativa, tendo em vista o acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos (avanços, dificuldades, limitações).

A avaliação do rendimento do acadêmico é feita por disciplina, durante o semestre, e abrange a frequência à aula e o aproveitamento obtido pelo aluno nos trabalhos acadêmicos. A frequência configura-se como a presença do acadêmico nas atividades desenvolvidas durante o período letivo e é registrada mediante o controle da presença do discente em sala de aula feito pelo professor. O aproveitamento escolar refere-se ao aproveitamento obtido pelo aluno nos trabalhos acadêmicos: provas escritas, provas práticas, provas orais, trabalhos práticos, trabalhos escritos, relatórios de estágio, seminários, debates, pesquisa, excursões, auto-avaliação e outros exigidos pelo docente responsável pela disciplina, conforme programação prevista no Plano de Ensino aprovado.

A quantidade de avaliações, a forma, as alternativas e as modalidades de trabalhos acadêmicos são fixados pelo professor em seu Plano de Ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso e divulgado aos alunos no início de cada período letivo, conforme determina o sistema de avaliação da aprendizagem expresso na

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

Resolução CAEN/UFMS nº 214/2009, a qual especifica o mínimo de 2 avaliações durante o semestre, a realização de estudos de recuperação e a Prova Optativa Substitutiva, que se configura em uma prova

optativa e que substitui a menos nota do aluno e destina-se a alunos que não atingiram a média, que de acordo com a referida resolução é 5,0.

6.2 Sistema de Auto-Avaliação do Curso

A auto-avaliação dos cursos de Graduação faz parte do processo mais amplo de Avaliação Institucional da UFMS. O curso de Geografia Licenciatura/CPAN realizou a auto-avaliação do curso no ano de 2008. Esta auto-avaliação foi coordenada por uma comissão composta por 3 professores do DAM e 2 acadêmicos, sendo 1 do curso de geografia e outro do curso de Ciências Biológicas. As atividades realizadas se configuraram no levantamento e na análise de dados, no encaminhamento de propostas para a alteração do curso de Geografia Licenciatura/CPAN, referentes às dimensões de produção didática (docente e discente).

Esse processo permitiu organizar e sistematizar as informações que estavam dispersas, enfatizando os aspectos quantitativos e qualitativos, que propiciaram uma análise de totalidade do curso. Por isso, esse mesmo procedimento será adotado anualmente para a auto-avaliação do curso de Geografia- Licenciatura, do Campus do Pantanal. Deve ser contemplado, futuramente, outras dimensões de análise (infra-estrutura, produção científica, dentre outras).

Os indicadores, critérios e dimensões da Auto-Avaliação foram definidos e/ou construídos a partir das experiências já realizadas no passado, objetivando refletir a busca pela melhoria da qualidade de ensino e da formação profissional do futuro professor.

Os resultados obtidos a partir desse processo avaliativo foram utilizados no encaminhamento de propostas para a melhoria do curso à medida que eles refletirem a realidade vivenciada pelos acadêmicos e pelos docentes, na perspectiva de fazer emergir as necessidades, as limitações e, principalmente, as possibilidades evidenciadas nesse processo.

Deverá, ainda, se constituir em um processo regular de auto-avaliação do curso, realizado anualmente, no sentido de estabelecer uma discussão permanente sobre as condições de formação do profissional da educação para atuar em espaços escolares e não-escolares, permitindo que sejam identificadas todas as situações que necessitem de reformulação/construção de novas bases para garantir uma formação comprometida com a realidade sócio-educativa e em consonância com as novas demandas postas hoje ao professor na sociedade atual.

Nesse sentido, a proposta de auto-avaliação do curso de Geografia deverá garantir um espaço de participação efetiva de docentes e de discentes, visando a construção de um retrato detalhado do curso. Nesse processo, estão considerados aspectos como a avaliação das disciplinas, dos programas, dos conteúdos realizada pelos docentes e pelos discentes. Deve ser ainda contemplado uma avaliação pormenorizada das condições de oferta e manutenção do curso (suporte acadêmico, administrativo, recursos materiais, espaço físico, entre outros), além da existência de técnicos e de pessoal docente em número suficiente e com qualificação para atender às demandas do curso.

Essa proposta deverá contemplar, ainda, um estudo detalhado do perfil dos alunos, sua origem sócio-econômica, suas perspectivas em relação à formação profissional e, também, um acompanhamento pormenorizado dos egressos, para a localização, identificação e mapeamento das atividades por eles desempenhadas no âmbito da carreira profissional em instituições escolares e não-escolares, em organizações e sistemas educativos. Tal mapeamento permitirá construir um quadro de referências sobre a formação oferecida e o atendimento às necessidades sócio-educativas dos acadêmicos que buscam o curso de Geografia do CPAN/UFMS.

6.3 Projeto Institucional de Monitoramento e Avaliação do Curso

O processo de avaliação institucional está estruturado com base na Lei nº 10.861 de 14/04/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e na Portaria MEC nº 2051, de 09/07/2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.

O SINAES é composto por três pilares:

- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Avaliação externa, realizada por uma comissão indicada pelo MEC;

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

- Auto-avaliação institucional, realizada por uma comissão nomeada pela Instituição de Ensino, denominada Comissão Própria de Avaliação.

O SINAES tem como objetivo a melhoria da qualidade na educação superior e a orientação da expansão, respeitando a diversidade, a autonomia e a identidade das instituições.

O Sistema de avaliação e monitoramento de cursos está em fase de implantação institucional na UFMS, através da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A CPA está iniciando as suas atividades, tendo como objetivo avaliar internamente a UFMS. Essa comissão foi instituída para atender a reestruturação do sistema de avaliação do ensino superior nacional, que extinguiu o Exame Nacional de Cursos (Provão) e implantou o SINAES.

Uma das etapas do processo de avaliação conduzido pela CPA é a Auto-avaliação Institucional. Esse processo, sob responsabilidade da UFMS, tem como finalidade obter a mais ampla e efetiva participação da comunidade interna nas discussões e estudos, e da comunidade externa, através de representantes dos setores sociais. Esse processo será complementado pela avaliação externa in loco.

A avaliação externa é feita pelo MEC, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior – DAES, conforme a Lei nº 10.861 de 14/04/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, a Portaria MEC nº 2051, de 09/07/2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior/SINAES e Portaria INEP nº 107, de 22/07/2004, que regulamenta o Artigo 25, parágrafo único, da Portaria nº 2051/MEC.

Esse processo avaliativo institucional dará ênfase aos processos de ensino, pesquisa e extensão e, também, a gestão e a infra-estrutura da instituição, buscando ser um processo articulado de construção do Sistema de Avaliação da UFMS.

7. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

7.1 Estágio Obrigatório

De acordo com Anexo da Resolução n. 107/2009, Coeg, o estágio na UFMS é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação do acadêmico para a atividade profissional, integrando conhecimento técnico, prático e científico dos acadêmicos, permitindo a execução e ensinamentos teóricos e a socialização dos resultados obtidos, mediante intercâmbio acadêmico-profissional.

O Estágio Obrigatório é desenvolvido através de orientação e supervisão contínuas, proporcionando ao estudante a oportunidade de integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Apresenta-se como uma atividade curricular obrigatória de treinamento prático, de aprimoramento técnico, cultural, científico e de relações humanas, visando a complementação do processo de ensino e aprendizagem. A disciplina Estágio Obrigatório tem a exigência de ser desenvolvida a partir do momento que o acadêmico já tenha tido formação básica, tecnológica e complementar suficiente para desenvolver um estágio que seja produtivo tanto para ele quanto para a instituição onde o estágio será realizado, de acordo com as normas definidas pela COE.

São objetivos do Estágio Obrigatório:

- integrar teoria e prática em situações reais ou o mais próximo possível do real.
 - propiciar a avaliação do trabalho acadêmico desenvolvido pelo curso.
 - oportunizar a demonstração de atitudes críticas.
 - estimular a iniciativa para resolução de problemas na área profissional, aperfeiçoando e adquirindo novas técnicas de trabalho.
- A Comissão de Estágio COE é responsável pela providência, junto aos Órgãos Superiores da UFMS, dos convênios necessá-

rios para a plena execução do Estágio Obrigatório. A Resolução COEG n 107/2009 aprovou o Regulamento de Estágio para os acadêmicos de graduação da UFMS.

O coordenador da COE, a partir dos cronogramas de estágios, realiza supervisão periódica das atividades desenvolvidas.

7.1.1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio não obrigatório é aquele de natureza opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos do acadêmico.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

De acordo com a Resolução COEG 107/2009, o estágio não obrigatório pode ser considerado Atividade Complementar, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

7.2 Atividades orientadas em pesquisa e prática pedagógica (prática de ensino)

A Prática de Ensino no curso Geografia – Licenciatura do CPAN será cumprida através das disciplinas Prática de Ensino em Geografia I, II, III, IV, V e VI distribuídas ao longo do curso, para atender às especificidades do mesmo, conforme Matriz Curricular. A Prática de Ensino em Geografia

constitui-se em um componente curricular, permeando a formação do futuro profissional, cujas atividades deverão primar pela articulação entre teoria e prática. Esse componente curricular tem como finalidade promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, bem como propiciar a iniciação à investigação científica a partir da observação, estudos teóricos e contato com a realidade sócio-educacional.

As Práticas de Ensino em Geografia estão distribuídas em seis disciplinas ao longo do curso, assim distribuídas:

- Prática de Ensino I que abrangerá atividades de conhecimento e de investigação em referentes ao conhecimento da Geografia;
- Prática de Ensino II que abrangerá o conhecimento e o desenvolvimento de atividades na área da Geografia;
- Prática de Ensino III que abrangerá atividades de conhecimento, análise e utilização de Materiais Didáticos e Recursos Pedagógicos de Geografia;
- Prática de Ensino IV que abrangerá o conhecimento e o desenvolvimento de atividades práticas das técnicas e teorias da Geografia.
- Prática de Ensino V consiste no conhecimento e aplicação dos PCNs para o ensino fundamental da disciplina de Geografia.
- Prática de Ensino VI consiste no conhecimento e aplicação dos PCNs para o ensino médio da disciplina de Geografia.

Essas atividades poderão ser realizadas nas dependências do próprio curso, através de situações e atividades contextualizadas, ou em instituições escolares e não-escolares. O acompanhamento será feito pelos professores responsáveis por esse componente curricular mediante orientação, acompanhamento e avaliação das atividades propostas.

7.3 Trabalho de Conclusão de Curso

A atual proposta não contempla qualquer trabalho de conclusão de curso como item obrigatório, entretanto não há qualquer restrição ao acadêmico, quanto ao desenvolvimento de estudos e de material escrito, os quais poderão ser apreciados por uma comissão designada pelo colegiado de curso, com vistas a incentivar o acadêmico a desenvolver projetos de pesquisa, quer seja na área pedagógica ou de pesquisa básica e aplicada.

7.4 Atividades Complementares

As Atividades Complementares do Curso Geografia-Licenciatura são constituídas de atividades acadêmicas, científicas e culturais, na área de Geografia e afins, organizadas a partir de dois eixos de atividades assim constituídas:

- Produção acadêmica e científica;
- Participação acadêmica, científica e cultural.

A partir de cada eixo são especificadas as atividades constantes de cada grupo as quais os acadêmicos deverão realizar ao longo do curso para integralizar o currículo, cumprindo uma carga horária de 255 (duzentos) horas/aula, distribuídas nos quatro anos de curso (Anexos 2 e 3).

As Atividades Complementares constituem-se de um grupo de atividades orientadas pelo corpo docente do curso de Geografia/CPAN/UFMS e estão voltadas, principalmente, à participação do acadêmico em diferentes atividades de natureza acadêmico-científica e cultural e à produção acadêmico-científica do discente, visando a articulação dos diferentes campos de saberes à realidade sócio-educacional.

O acompanhamento a essas atividades será feito através da orientação acadêmica e pelo recolhimento dos comprovantes de participação dos acadêmicos nas diferentes modalidades de atividades realizadas

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

anualmente. Após recolhidos esses comprovantes, será feita a conferência, classificação e pontuação das atividades apresentadas pelos acadêmicos, de acordo com os eixos estipulados pelo Regulamento das Atividades Complementares.

O acadêmico poderá desenvolver estas atividades a partir do início do curso, devendo comprovar por documentação específica em cada evento, a carga horária efetivamente cumprida. A somatória da carga horária destes eventos, não poderá ser inferior a 200 horas ao final do curso. Caberá ao colegiado de curso, apreciar os pedidos de contagem de carga horária durante o curso solicitado pelos

acadêmicos, a qual será efetivada por meio de resolução do colegiado, no último ano de curso do acadêmico.

7.5 Participação do Corpo Discente na Avaliação do Curso

O corpo discente participa da avaliação do curso através da realização da Prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) realizada de três em três anos e que faz parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Essa avaliação atinge uma amostra da população acadêmica, escolhida aleatoriamente, após processo de inscrição de todos os acadêmicos habilitados a participar do processo avaliativo.

Os acadêmicos participam, também, do processo de avaliação institucional através do preenchimento on-line de relatório de avaliação das disciplinas, dos programas, dos conteúdos, das condições de oferecimento do curso (acervo bibliográfico, espaço físico, número de professores, entre outros) e dos docentes, como parte da avaliação institucional desencadeada pelo SINAES.

O curso oportuniza a participação contínua dos discentes no processo de auto-avaliação iniciada em 2008, referente ao trabalho didático-pedagógico que deverá ser ampliado nos próximos anos.

7.6 Participação do corpo Discente nas atividades Acadêmicas

Estão garantidos aos acadêmicos do curso de Geografia Licenciatura/CPAN/UFMS alguns mecanismos de participação nas atividades didático-acadêmicas e científicas do curso, seja através da participação em Programas (Bolsa Permanência, Mo-

nitórias de Ensino e de Extensão), Projetos de Pesquisa através de Atividades de Iniciação Científica; Projetos de Extensão, Estágios Extra-Curriculares, entre outros.

A Iniciação Científica é uma atividade ou conjunto de atividades desenvolvidas pelo aluno e orientadas por um professor qualificado, que objetivam iniciar o acadêmico no campo da pesquisa científica e da produção científica.

O ingresso no programa de Iniciação Científica é feito através de seleção anual das propostas apresentadas pelos docentes e pelos acadêmicos. O acadêmico selecionado recebe bolsa mensal, com valor previamente anunciado, durante o desenvolvimento das atividades e Certificado de participação ao término dos trabalhos.

Existem dois Programas de Iniciação Científica, desenvolvidos na UFMS, coordenados e controlados pela Coordenadoria de Pesquisa (CPG), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP):

- Programa de Bolsas de Iniciação Científica/UFMS;
- Programa de Bolsas Interinstitucionais de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq.

A forma de participação dos acadêmicos se dá através das modalidades de Bolsista de Iniciação Científica e Iniciação Científica Voluntária.

Nas atividades de Extensão o acadêmico poderá participar de projetos realizados por docentes, técnicos e discentes, no âmbito da instituição, atuando como:

- Coordenador de Projeto de Extensão, desde que com a Orientação de Docente; - Co-responsável; - Colaborador;
- Ministrante; - Clientela participante; - Bolsista de Extensão.

A Monitoria de Extensão está vinculada aos Projetos de Extensão em desenvolvimento no DAM, sendo que o acadêmico poderá participar como Bolsista de Extensão, recebendo, a título de incentivo, uma retribuição mensal e Bolsista de Extensão Voluntária, ficando o mesmo obrigado a cumprir a carga horária estabelecida pela PREAE.

Os objetivos da monitoria de extensão são: despertar no aluno o interesse pela atividade de extensão; incentivar a cooperação do corpo discente nas atividades de extensão; e propiciar melhores condições de

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

integração do aluno na Instituição e na Comunidade em geral. A função do Monitor é auxiliar nas atividades relacionadas ao Projeto de Extensão que oferece a Bolsa de Extensão.

A função de Monitor de Extensão só pode ser exercida pelo aluno que apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório, que tiver obtido a média necessária na disciplina diretamente relacionada com o Projeto de Extensão, que não tiver abandonado a função de monitor sem justificativa e que não estiver cumprindo pena disciplinar.

A Monitoria de Ensino tem como objetivo despertar no aluno o interesse pela carreira docente e incentivar a cooperação do corpo discente nas atividades de ensino de graduação. O monitor tem como atribuição colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, preparação de aulas práticas e trabalhos escolares, auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência e cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando maior integração na Universidade. A seleção dos alunos monitores é feita através de realização de uma prova classificatória pelo professor responsável pela disciplina para a qual está sendo oferecida a vaga de Monitor.

A função de Monitor de Ensino só poderá ser exercida pelo aluno que tiver obtido aprovação na disciplina para a qual se destina a monitoria, que não tiver abandonado a função de monitor sem justificativa e que não estiver cumprindo pena disciplinar, além de não oferecer nenhuma compensação financeira.

Existe ainda, na UFMS, o Programa Bolsa Permanência que atende aos alunos oferecendo, a título de incentivo, uma retribuição mensal. Esses acadêmicos desenvolvem suas atividades vinculadas aos Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, em laboratórios e outros espaços educativos, auxiliando na realização das ações pertinentes às áreas de pesquisa, ensino e extensão.

O Curso de Geografia Licenciatura/CPAN/UFMS disponibiliza espaço para a participação dos acadêmicos nesses diferentes Programas e Projetos, garantindo a inserção do discente na vida universitária desde o primeiro ano do curso.

Tais atividades contribuem para a permanência do acadêmico no curso, bem como para o enriquecimento da formação ao possibilitar que o discente se envolva em diferentes atividades de natureza acadêmico-científica e cultural inerentes ao processo formativo vivenciado no âmbito do curso de Geografia.

8. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

Ainda não existe no curso de Geografia um plano de desenvolvimento de materiais pedagógicos. Contudo, será incentivada a elaboração de material didático para auxiliar o processo de ensino-aprendizagem entre os acadêmicos e as instituições de ensino fundamental e médio, quer seja na forma de material escrito, áudio-visual, multimídia, lúdico, etc. Isso deverá acontecer nas disciplinas de Prática de Ensino e outras que utilizam-se frequentemente dos laboratórios (Cartografia, Geologia, Geomorfologia etc). O importante é que durante o curso, o aluno possa compreender que deve se esforçar para sair do eixo tradicional de ensino, buscando soluções inovadoras para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

9. Plano de Incorporação dos Avanços Tecnológicos ao Ensino de Graduação

Não existe um plano de incorporação dos avanços tecnológicos aplicados no ensino de Geografia. Para tanto, a estrutura curricular deverá ser alterada a fim de contemplar o sensoriamento remoto uma vez que os livros didáticos do ensino fundamental e médio já apresentam imagens de satélites, cabendo ao professor ensinar sua interpretação e análise.

10. Considerações Finais

A formação acadêmica de um profissional é um assunto complexo, não sendo diferente na formação do profissional em Geografia, Ciência na qual, o seu objeto de estudo é o espaço geográfico, que passa por transformações constantes na economia, na política, na sociedade, na ética. Portanto, para a formação do profissional em Geografia é necessário investir na formação geral e básica desse profissional, que deve considerar as questões atuais, emergenciais. De acordo com Cavalcanti (2002) a questão não se refere a organizar cursos de formação profissional atrelados apenas ao mercado de trabalho, muito embora não possa desconsiderar as demandas da prática do profissional. A formação acadêmica do profissional em Geografia não pode estar desarticulada da realidade prática, da prática da cidadania e da vida cultural. Pois o geógrafo é um profissional com relevância social quando domina as concepções teórico-metodológicas de sua profissão.

11. Referências Bibliográficas:

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2002. 127 p.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. (Org). Geografia em sala de aulas: práticas e reflexões. Porto Alegre: editora da Universidade UFRGS/Associação dos Geógrafos Brasileiros/Seção POA, 2001. 197 p.

NORONHA, Olinda Maria. Políticas neoliberais, conhecimento e educação. 2 ed. Campinas: Alínea, 2006.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Para onde vai o ensino de Geografia. São Paulo: Contexto, 1989.

ANEXO 1

REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DO PANTANAL / UFMS

REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DO PANTANAL / UFMS

TÍTULO I

Da Natureza, dos Fins e Objetivos

CAPÍTULO I

Da Natureza e dos Fins

Art. 1º - Considera-se como Estágio Obrigatório, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionados ao estudante pela participação em situações reais de vida e junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação do Campus do Pantanal / UFMS.

Art. 2º - Para que uma atividade seja considerada Estágio Obrigatório no Campus do Pantanal, deverá:

- a) constar da programação didático-pedagógica do Curso;
- b) ter carga horária, duração e jornada a serem cumpridas pelo estudante, nunca inferiores a 400 (quatrocentas) horas;
- c) preencher condições imprescindíveis para definição e caracterização dos campos de estágios curriculares;
- d) ter uma sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação de estágio curricular; e
- e) ter caráter de aperfeiçoamento profissional, de modo que as atividades desenvolvidas pelo estudante estejam relacionadas com o Curso de Geografia/Campus do Pantanal.

Art. 3º - O Estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 4º - São objetivos do Estágio Obrigatório:

- a) Integrar a teoria a prática através de vivência de experiências o mais próximo possível de situações reais;
- b) propiciar a avaliação do trabalho acadêmico desenvolvido.

CAPÍTULO III

Da forma de sua realização

Art. 5º - O Estágio Obrigatório pode ser entendido como procedimento didático-pedagógico e ainda sob a forma de extensão.

Art. 6º - O Estágio, como forma de procedimento didático-pedagógico, se constitui em instrumento de integração em termos de (1) treinamento prático, (2) de aperfeiçoamento técnico, cultural e científico e (3) relacionamento humano.

Parágrafo Único - Como procedimento didático-pedagógico é fixado (1) de acordo com o plano didático e/ou (ensino) do curso, segundo (2) exigências da profissão e (3) os recursos de que disponha a realizada de aplicação.

Art. 7º - O Estágio como atividade de extensão assume a forma de atividades em que o estudante participa de empreendimentos ou projetos de interesse social.

Parágrafo Único - Como atividade de extensão, o estágio propiciará ao estudante participação em situações de trabalhos reais de vida e do meio e é realizado sob forma de ação comunitária.

Art. 8º - O Estágio terá as seguintes características especiais:

- a) Ser reconhecido pela UFMS que participará do seu planejamento e desenvolvimento, especialmente nas etapas de supervisão e avaliação;
- b) ter caráter de complementação educacional, de modo que as atividades desenvolvidas pelos estudantes na escola ou comunidade estejam relacionadas com o seu curso;
- c) ser supervisionado didático-pedagógico e profissionalmente pela COES;
- d) contar com uma etapa de avaliação que contenha o desempenho do estagiário e os conceitos finais, com apresentação de relatório final por parte dos estagiários e professores.

CAPÍTULO IV

Das áreas em que será desenvolvido

Art. 9º - Os Estágios Curriculares do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus do Pantanal constituem-se na expressão das disciplinas de Estágio I e II.

Art. 10 - Os estágios de licenciatura sob a forma de Prática de Ensino e Estágio Obrigatório possibilitarão a complementação prática da etapa escolar em termos de:

- a) aplicação de conhecimentos;
- b) contatos com atividades próprias da profissão para a qual o aluno vem se habilitando;
- c) oportunidade para o estudante testar suas habilidades técnicas (competências); e
- d) aumentar as informações sobre as condições de vida da comunidade.

Art. 11 - O estágio Obrigatório possibilitará ao estudante a capacitação para o Exercício do Magistério nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, de acordo com a respectiva didática, metodologia e prática estudada no curso de Geografia, Licenciatura do Campus do Pantanal.

TÍTULO II

Da Organização

CAPÍTULO I

Da realização e duração do Estágio Obrigatório

Art. 12 - As atividades do Estágio Obrigatório devem ser programadas de modo a atender o período estabelecido para a realização e carga horária mínima de sua duração.

Art. 13 - As atividades devem ser desenvolvidas em situação real, de preferência na escola ou órgão da comunidade correlata (Secretaria ou Departamento de Educação).

Art. 14 - Durante a realização do estágio poderão ser realizados trabalhos escolares, em número fixado pelas normas legais (1/4 da carga horária total da disciplina) e no plano de ensino do professor da disciplina e da COES, constando de testes, arguições, seminários, etc., para obtenção do conceito final: aprovação ou reprovação.

Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN

Art. 15 - Ao final do estágio supervisionado ou curricular exigir-se-á do aluno:

- a) ter alcançado frequência mínima de 75% da carga horária estabelecida pelo estágio;
- b) o conceito Excelente, Bom ou Regular.

Parágrafo único - O aluno que obtiver conceito insuficiente, fraco ou péssimo será considerado reprovado.

Art. 16 - As atividades práticas do Estágio Obrigatório, que devem ser de 400 (quatrocentos) horas, das quais um total de 272 (duzentos e setenta e dois) horas das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II, serão desenvolvidas nas salas de aula ou nos departamentos administrativos ou técnico-pedagógicos da escola.

CAPÍTULO II

Das Etapas do Estágio Obrigatório

Art. 17 - O Estágio Obrigatório abrangerá as seguintes etapas: Planejamento, Encaminhamento, desenvolvimento, Supervisão e Avaliação.

Art. 18 - No planejamento deve constar as atividades a serem desenvolvidas e os procedimentos a serem alcançados pelo estudante de acordo com a características do curso.

Parágrafo Único - O planejamento definirá as responsabilidades de todos os participantes, o cronograma de execução e os documentos que devem fazer parte dos trabalhos de avaliação e controle (fichas e formulários).

Art. 19 - O encaminhamento do aluno estagiário à Escola ou órgão da comunidade é de responsabilidade da COES, que deve orientá-la e cuidar para que a documentação necessária e referente ao Estágio Supervisionado esteja em ordem.

Art. 20 - A supervisão deve ser feita observando os aspectos didáticos e profissionais:

- a) didático - realizado pelos professores de Prática de Ensino em Geografia II e COES;
- b) profissional - nos Estágios Supervisionados nas habilitações que orientarão as atividades do aluno como futuros profissionais feita pelo Professor de Estágio Obrigatório e COES.

Parágrafo Único - As tarefas de supervisão e orientação serão executados através de processos e métodos estabelecidos pelo Professor das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II, formas de observações, encontros, reuniões, relatórios, seminários e outros.

Art. 21 - A avaliação abrangerá dois aspectos:

- 1) avaliação do desempenho do estagiário; e
- 2) desenvolvimento global do estágio supervisionado.

Art. 22 - A avaliação tem como objetivo determinar o aproveitamento e o rendimento do trabalho do estagiário, do ponto de vista profissional e disciplinar e do ponto de vista didático.

a) a avaliação profissional e disciplinar constará no relatório do professor das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II;

b) a avaliação didática deve ser baseada em critérios e normas, tendo como objetivo primordial verificar as atividades didático-pedagógica do estudante durante o Estágio.

Parágrafo Único - O relatório realizado pelos estudantes, bem como as observações e relatórios de regências de aulas feitas pelo Professor das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II e/ou COES serão subsídios para avaliação final do aluno.

CAPÍTULO III

Do Controle

Art. 23 - Para efeito de controle serão usadas fichas e formulários dos estagiários que deverão conter o visto do Professor das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II, da escola ou do órgão da comunidade onde será realizado o estágio. O controle do estagiário será feito por fichas que constarão o nome da escola, da série e o horário que será desenvolvido o estágio.

TÍTULO III

Das atribuições dos membros e responsáveis pelo Estágio Supervisionado

Capítulo I

Dos responsáveis pelo desenvolvimento do Estágio Supervisionado

Art. 24 - O estágio supervisionado terá a responsabilidade e participação do Campus do Pantanal, COES, Professor das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II, Estagiário e Escola ou órgão da comunidade que administrarão, supervisionarão, executarão e farão o controle das atividades.

Art. 25 - Ao Campus do Pantanal compete tornar o Estágio Obrigatório atividade curricular, de acordo com a legislação referente ao curso.

Art. 26 - A COES tem por objetivo planejar, coordenar e avaliar o Estágio Obrigatório conforme o regulamento aprovado pelo Conselho de Campus e, ainda, participar das atividades de supervisão e controle do Estágio.

Art. 27 - Ao Professor das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II (supervisor de estágio) compete elaborar o Plano de Ensino das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II para aprovação da COES e do coordenador de curso, colaborar com a COES na Supervisão Didática e Profissional das atividades do educando, ou seja, do estudante.

Art. 28 - Ao estagiário compete:

- a) obedecer ao roteiro das atividades a serem desenvolvidas;
- b) cumprir a programação estabelecida;
- c) elaborar relatórios conforme as normas;
- d) alcançar frequência mínima de 75% da carga horária;
- e) alcançar conceito final aprovação.

Art. 29 - A escola ou órgão da comunidade deve observar os seguintes itens:

- a) o roteiro das atribuições programadas para o estágio;

- b) a indicação do professor do Campus do Pantanal para supervisionar o estágio;
- c) a indicação de um professor para acompanhar as atividades do Estágio Supervisionado;
- d) a possibilidade de o estudante ter acesso às salas de aula e dependências da escola (acompanhados dos seus professores responsáveis) com mais habilidade para melhor desempenho das atividades didáticas e profissionais em situações reais de trabalho.
- e) assinar as fichas e formulários de controle do estágio.

CAPÍTULO IV

Dos componentes da COES

Art. 30 - A COES será formada por:

- a) representantes das áreas envolvidas em número a ser definido pelo Conselho de Campus, ouvido o coordenador do Curso e chefe do Departamento envolvido, de acordo com as peculiaridades do curso;
- b) coordenador do curso;
Anexo à Resolução nº 55/2011, Coeg, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia-Licenciatura-CPAN
- c) representantes discentes em número equivalente a 1/5 do total de membros da comissão.

Parágrafo 1º - A COES elegerá entre seus membros do Campus, um coordenador cuja designação deverá ser feita através de Resolução do Conselho de Campus.

Parágrafo 2º - São atribuições do coordenador da COES:

- a) coordenar as atividades dos elementos envolvidos na execução do Estágio Obrigatório;
- b) solicitar à Direção do Campus os recursos materiais necessários à execução do Estágio Supervisionado;
- c) coordenar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas e, após submetê-lo à apreciação da COES, encaminhá-lo ao Conselho de Campus;
- d) propor à Direção do Campus, consultada a COES, convênios que facilitem o desenvolvimento das atividades do estágio Obrigatório, ou a sua denúncia;
- e) convocar e coordenar as reuniões da Comissão do Estágio Obrigatório;
- f) convocar os professores supervisores sempre que necessário ou mediante a solicitação de um ou mais supervisores;
- g) providenciar o transporte dos supervisores para os locais de estágio.

CAPÍTULO V

Das competências

Art. 34 - À Comissão de Estágio Obrigatório compete:

- a) manter o cadastro das Escolas ou órgãos da comunidade receptoras dos estagiários;
- b) verificar as condições de execução das atividades de estágios nas escolas receptoras;
- c) relacionar alunos inscritos para estágio;
- d) designar os professores supervisores para acompanhar o estagiário na execução do seu plano de estágio;
- e) encaminhar o aluno para o estágio;
- f) homologar o plano de estágio aprovado pelos professores;
- g) encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus a relação dos conceitos “aprovação” ou “reprovação” conferidos pelos supervisores para o devido registro;

- h) elaborar o plano global de estágio;
- i) promover reuniões com os alunos, professores, supervisores, técnicos da escola para avaliação, controle e revisão da sistemática de estágio.

TÍTULO IV

Do Sistema de Avaliação

CAPÍTULO I

Da avaliação do Estágio Obrigatório

Art. 35 - A avaliação do Estágio Obrigatório para o Curso de Geografia do Câmpus do Pantanal obedecerá a critérios que atendam a natureza do curso de acordo com a legislação de Ensino Superior que disciplina a matéria.

Parágrafo Único - A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) a avaliação referente aos conteúdos ministrados em sala de aula e do estágio Obrigatório será feita pelo sistema de avaliação segundo Resolução nº 082/93 - COEPE.
- b) a avaliação das atividades do estágio realizado pelo estudante em situação real será desempenho do aluno e no relatório que o mesmo apresentará ao professor e supervisor do estágio.

Art. 36 - A definição do número e das modalidades de trabalhos escolares tendo como base os objetivos do curso e das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II estará nos Planos de Ensino, que deverá ser previamente aprovados pela COES.

CAPÍTULO II

Critérios Quantitativos

Art. 37 - O aproveitamento do aluno no estágio será expresso em conceitos fornecidos pelo professor da disciplina e professor supervisor.

Art. 38 - Ao final do Estágio Obrigatório Curricular exigirá-se do aluno:

- a) ter alcançado a frequência mínima de 75% da carga horária estabelecida para o estágio;
- b) o conceito Excelente, Bom ou Regular.

CAPÍTULO III

Critérios Qualitativos

Art. 39 - Ao final do estágio o aluno apresentará relatório em três vias para o professor do Estágio.

Parágrafo Único - Deve-se ainda levar em consideração as observações com a finalidade de apontar falhas, porventura, ocorridas e possibilitará o aproveitamento contínuo do estágio supervisionado.

TÍTULO V

Dos Conceitos Indicativos

Art. 40 - A avaliação do estágio Obrigatório, atendendo Título IV, Capítulos I, II e III, deste regimento, serão lançados atendendo os seguintes conceitos:

Escala de Valores	Conceito	Conceito Final	Nota Equivalente
A	EXCELENTE	APROVAÇÃO	9,0-10,0
B	BOM	APROVAÇÃO	7,5-8,9
C	REGULAR	APROVAÇÃO	7,0-7,4
D	INSUFICIENTE	REPROVAÇÃO	4,0-6,9
E	FRACO	REPROVAÇÃO	2,0-4,0
F	PÉSSIMO	REPROVAÇÃO	1,0-1,9

TÍTULO VI

Considerações Gerais

Art. 41 - A atividade estágio, como atividade curricular e acadêmica, deve ter sua filosofia estabelecida pelo Campus do Pantanal / UFMS e deve ser colocado no realismo e nas peculiaridades de MS onde os futuros profissionais irão exercer suas atividades.

Art. 42 - A realização do estágio Obrigatório curricular por parte do estudante não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 43 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Campus observadas as normas e regulamentos da UFMS e as disposições legais vigentes.

ANEXO 2

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UFMS/CPAN.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UFMS/CPAN.

Regulamenta as disposições sobre os procedimentos referentes às Atividades Complementares prevista no currículo do curso de Geografia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal de acordo com a Resolução CAEN n170/2000, artigo 6º, inciso 4: “Atividades extra-classe consideradas relevantes para a formação do aluno”.

Capítulo I

DA NATUREZA DAS ACCG

Art. 1º - Consideram-se Atividades complementares do Curso Geografia/ACCG, aquelas atividades que, guardando relação de conteúdo e forma com atividades de cunho cultural, científico, técnico e acadêmico, representem instrumentos válidos para o aperfeiçoamento da formação dos acadêmicos do Curso de Geografia da UFMS/CPAN. O acadêmico deverá cumprir uma carga horária de 200 (duzentos) horas/aula durante o período dos quatro anos letivos, distribuídas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Com o estabelecimento das ACCG, de acordo com a legislação superior citada, pretende-se que o acadêmico esteja cada vez mais vinculada à extensão e à pesquisa, participando ativamente da vida cultural e científica de sua cidade e da UFMS, respetivamente.

Capítulo III

DAS ATIVIDADES

Art. 3º - Serão aceitas como Atividades Complementares:

1. Atividades físicas ou culturais (coral, dança, teatro, equipe de esporte) - participante.
2. Campanhas, programas sociais, projetos comunitários da UFMS – participante.

3. Campanhas, programas sociais, projetos comunitários da UFMS – organização e execução.

4. Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – organização.

5. Conferência, Congresso, Seminário, simpósio – participante (na área afim).

6. Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – participante (na área)

7. Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – participante com apresentação de trabalho (na área).

8. Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – participante com apresentação de trabalho (em área afim).

9. Curso e Mini-curso – ministrante.

10. Curso e Mini-curso – organização.

11. Curso e Mini-curso – participante (em área afim).

12. Curso e Mini-curso – participante (na área).

13. Curso de línguas e/ou de linguagens digitais.

14. Curso de extensão na área.

15. Disciplina extra-curriculares.

16. Estágios curriculares não obrigatórios – com supervisão profissional.

17. Extensão – autoria e execução de projetos.

18. Extensão – execução de plano de trabalho.

19. Grupo de estudo – organização e acompanhamento.

20. Grupo de estudo – participante.

21. Monitoria regulamentada – bolsista e voluntária.

22. Oficina e Workshop – ministrante.

23. Oficina e Workshop – participante (em área afim).

24. Oficina e Workshop – participante (na área).

25. Outras atividades analisadas e autorizadas.

26. Palestra – ministrantes.

27. Palestra – organização.

28. Palestra – participante (em área afim).

29. Palestra – participante (na área).

30. Pesquisa – artigo publicado em revista indexada como co-autor.

31. Pesquisa – artigo publicado em revista não indexada como co-autor.

32. Pesquisa – autoria e execução de projeto – exceto trabalhos finais de curso.

33. Pesquisa – auxílio em coleta e organização de dados – exceto trabalhos finais de curso.

34. Iniciação científica.

35. Pesquisa – resumos em anais.

36. Prestação de serviços ao curso – organização de eventos, página do curso, colaboração em laboratórios.

37. Publicação de artigos, livros ou cadernos temáticos - individual ou coletiva.

38. Representação do colegiado.

39. Membro da diretoria e comissões da AGB.

40. Representação estudantil – DCE / Centro Acadêmico.

41. Visitas técnicas

Parágrafo único - A validação das Atividades Complementares depende de expressa aprovação da Coordenação das ACCG, e respeitando o limite máximo de horas/aula para aproveitamento, fixados no formulário para quantificação das ACCG (anexo 3).

Art. 4º - Todas as atividades deste Regulamento devem ser comprovadas pelo acadêmico através de preenchimento de formulário adequado junto ao professor responsável pelo registro e controle das Atividades Complementares.

Parágrafo único - Somente serão computadas a título de Atividades Complementares, aquelas realizadas durante o período

estabelecido para a integralização do Curso e que sejam compatíveis com os objetivos e o perfil profissional definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo IV DA COORDENAÇÃO DAS ACCG

Art. 5º - O Curso de Geografia, através de seu Colegiado, elegerá entre seus membros docentes, um Coordenador, com mandato de dois anos, cuja designação deverá ser feita através de resolução de Conselho de Campus.

Art. 6º - Compete ao Coordenador das ACCG:

1. Propor calendário, em comum acordo com o Colegiado de Curso, para a apreciação da documentação dos acadêmicos para a pontuação necessária;

2. Estabelecer junto aos acadêmicos metas de participação que se constituem na presença em eventos obrigatórios que ocorrem anualmente na cidade;

3. Avaliar os documentos dos acadêmicos para quantificação das ACCG;

4. Encaminhar à Secretaria, em tempo hábil, a relação constante das horas/aula cumpridas pelos acadêmicos;

5. Divulgar a presente legislação junto aos acadêmicos;

6. Propor atividades diferenciadas para os acadêmicos formando que após licença médica encontrarem dificuldades para cumprir sua carga horária;

7. Arquivar na pasta do acadêmico cópias de atestado médico para justificar não participação em eventos ou não cumprimento das metas de participação do Curso;

8. Elaborar formulários para o registro das mais diversas atividades complementares previstas no capítulo III.

9. Solicitar à Coordenação do curso material de consumo e espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades.

Capítulo V DO REGISTRO DAS ACCG

Art. 7º - A solicitação de registro das horas/aula correspondente(s) às Atividades Complementares cumpridas pelos acadêmicos deverá ser apresentada ao Professor Responsável conforme calendário proposto pelo mesmo e aprovado pelo Colegiado do curso. Cabe ao Professor Responsável encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus a relação constante das horas/aula cumpridas pelos acadêmicos até o último dia de aula do curso.

Parágrafo primeiro - O acadêmico é obrigado a cumprir o total de horas de Atividades Complementares exigido pelo curso sob pena de não poder concluí-lo.

Parágrafo Segundo - O acadêmico que não entregar seus documentos em tempo hábil ou que não tenha realizado nenhuma das atividades previstas no Capítulo III, artigo 3º, deverá assinar termo de responsabilidade no qual se declara ciente dos prejuízos decorrentes de suas ações.

Parágrafo terceiro - Para o registro acadêmico o requerente deve apresentar ao professor supracitado documento original ou cópia autenticada, no qual sejam discriminados os conteúdos dos estudos, a duração, o período e a organização ou Professor Responsável.

Artigo 8º - A solicitação de registro das ACCG e a quantificação das ACCG devem ser feitos em formulário próprio. O primeiro chama-se Formulário para solicitação de registro das

ACCG e o segundo denomina-se Formulário para quantificação de ACCG, este é emitido em duas vias, uma faz parte da pasta do acadêmico, outra é entregue ao mesmo.

Capítulo VI DAS DATAS LIMITE PARA AFERIÇÃO DE ACCG

Artigo 9º - Até o primeiro dia útil do mês de novembro, o Coordenador de ACCG poderá receber documentos de acadêmicos e fazer as pontuações devidas.

Artigo 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado de Curso do Curso de Geografia.

Artigo 11 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO 3

FICHA DE QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade	Carga horária	CH
Max		
Atividades físicas ou culturais (coral, dança, teatro, equipe de esportes) – participante	10	20
Campanhas, programas sociais, projetos comunitários da UFMS – participante	20	100
Campanhas, programas sociais, projetos comunitários da UFMS – organização e execução	30	100
Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – organização	20	80
Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – participante (em área afim)	10	20
Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – participante (na área)	20	80
Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – participante com apresentação de trabalho (na área)	20	50
Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio – participante com apresentação de trabalho (em área afim)	10	10
Curso e Mini-curso – ministrante	10	80
Curso e Mini-curso – organização	10	50
Curso e Mini-curso – participante (em área afim)	4	40
Curso e Mini-curso – participante (na área)	8	80
Cursos de línguas e/ou de linguagens digitais	40	80
Cursos de extensão na área	40	100
Disciplinas extra-curriculares	68	126
Estágios curriculares não obrigatórios – com supervisão profissional	20	100
Extensão – autoria e execução de projetos	50	100
Extensão – execução de plano de trabalho	20	100
Grupo de estudo – organização e acompanhamento	40	80
Grupo de estudo – participante	10	50
Monitoria regulamentada – bolsista e voluntária	50	100
Oficina e Workshop – ministrante	20	100
Oficina e Workshop – participante (em área afim)	5	40
Oficina e Workshop – participante (na área)	10	50
Outras atividades analisadas e autorizadas		50
Palestra – ministrante	10	50
Palestra – organização	2	20
Palestra – participante (em área afim)	2	10
Palestra – participante (na área)	4	40
Pesquisa – artigo publicado em revista indexada como co-autor:	50	100
Pesquisa – artigo publicado em revista não indexada como co-autor.	30	60
Pesquisa – autoria e execução de projeto - exceto trabalhos finais de curso	30	90
Pesquisa – auxílio em coleta e organização de dados - exceto trabalhos finais de curso	50	150
Iniciação científica	200	200
Pesquisa – resumos em anais	40	100
Prestação de serviços ao curso – organização de eventos, página do curso, colaboração em laboratórios	50	100
Publicação de artigos, livros ou cadernos temáticos – individual ou coletiva	50	100
Representação do colegiado	10	50
Membro da diretoria e Comissões da AGB	40	100
Representação estudantil – DCE / Centro acadêmico	20	100
Visitas técnicas	10	100

CAMPUS PANTANAL

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS DO PANTANAL DA UFMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelos Planos de Ensino das disciplinas do DEX, para o ano letivo de 2011:

DISCIPLINAS	CURSO	PROFESSORES
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BÁRBARA G. DA S. BARROS
ESTATÍSTICA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ELISABETH R. TOLEDO
ESTATÍSTICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	WIDINEI ALVES FERNANDES
ESTRUTURAS DE DADOS E PROGRAMAÇÃO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	WILLIAM PARAGUASSU AMORIM
FÍSICA II	MATEMÁTICA	WIDINEI ALVES FERNANDES
FUNDAMENTOS DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ANDERSON LUIS GUIRARDI
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADO A OBJETOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	WILLIAM PARAGUASSU AMORIM
PESQUISA OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO	ANDERSON LUIS GUIRARDI
ANÁLISE REAL I	MATEMÁTICA	JULIO CESAR PARO
CÁLCULO I	MATEMÁTICA	KARINA MIRANDA D'IPPOLITO LEITE
CÁLCULO III	MATEMÁTICA	KARINA MIRANDA D'IPPOLITO LEITE
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATEMÁTICA	BÁRBARA G. DA S. BARROS
ESTÁGIO OBRIGATORIO NO ENSINO FUNDAMENTAL I - T01	MATEMÁTICA	BENEDITO RODRIGUES BRAZIL
ESTÁGIO OBRIGATORIO NO ENSINO MÉDIO I - T01	MATEMÁTICA	BENEDITO RODRIGUES BRAZIL
FÍSICA I (PERÍODO ESPECIAL)	MATEMÁTICA	WIDINEI ALVES FERNANDES
GEOMETRIA PLANA	MATEMÁTICA	ANDERSON LUIS GUIRARDI
MATEMÁTICA BÁSICA I	MATEMÁTICA	JULIO CESAR PARO
PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA III	MATEMÁTICA	BENEDITO RODRIGUES BRASIL
TEORIA DOS NÚMEROS	MATEMÁTICA	JANAN BOLÍVIA SCHABIB HANY

Prof. Me. Benedito Rodrigues Brazil
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final de Monitoria de Ensino Voluntária: resolve,

Opinar favoravelmente pela aprovação do Relatório Final de Monitoria de Ensino - Voluntária - da disciplina 0506.000171-3 Física - CH 68 - T01, desenvolvida no 2º período letivo de 2010, - carga horária realizada: 165 horas - Monitor Ivan Arruda Santos, professor responsável pela disciplina Dr. Widinei Alves Fernandes.

Prof. Me Benedito Rodrigues Brazil
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo Calendário de Reuniões Ordinárias do Departamento de Ciências Exatas para o 1º semestre/2011:

DATA	DIA DA SEMANA
18.03.11	SEXTA-FEIRA
12.04.11	TERÇA -FEIRA
16.05.11	SEGUNDA-FEIRA
14.06.11	TERÇA -FEIRA

Prof. Me. Benedito Rodrigues Brazil
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI de Nº 007/2011 - DED/CPAN, resolve,

Opinar favoravelmente pela lotação das disciplinas do Curso de Pedagogia - Licenciatura - DED/CPAN no Departamento de Ciências Exatas-DEX/CPAN, como segue:

DISCIPLINAS	SEM.	TIPO	CH	ANO
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	6º	OBR	51	2010 e 2011
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	6º	OBR	68	A partir de 2012
Informática e Educação Matemática	--	OPT	68	A partir de 2010

Prof. Me. Benedito Rodrigues Brazil
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Opinar favoravelmente, pelo Relatório Final de Atividade de Extensão intitulado “DESENVOLVIMENTO DO PORTAL WEB DO CAMPUS DO PANTANAL/UFMS E IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM MOODLE, sob a coordenação do Prof. Me Marcelo Dias de Moura.

Prof. Me. Benedito Rodrigues Brazil
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo Relatório Final de Atividade de Extensão “OFICINAS DE MATEMÁTICA”, sob a coordenação do Prof. Marcelo Dias de Moura.

Prof. Me. Benedito Rodrigues Brazil
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo Projeto de Extensão intitulado “II SEMANA DE CIÊNCIAS EXATAS: XVI SEMANA DE MATEMÁTICA E II SEMANA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO” sob a coordenação da Prof. Me Marcelo Souza Motta.

Prof. Me. Benedito Rodrigues Brazil
Presidente

CAMPUS CHAPADÃO DO SUL**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 8 DE ABRIL DE 2011.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA, do Câmpus de Chapadão do Sul, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

1. Opinar favoravelmente pela dispensa, por análise de currículo, do acadêmico do curso de Agronomia IRINEU EDUARDO KUHN de cursar as disciplinas abaixo:

2º semestre
DISCIPLINA - CH
Estatística - 51
Introdução à Informática - 51

Fábio Henrique Rojo Baio
Presidente

CAMPUS NOVA ANDRADINA**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 8 DE ABRIL DE 2011.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

1. Alterar a data da próxima reunião ordinária do Colegiado de Curso do Curso de História.
2. A nova data fica estabelecida para o dia 14 de abril de 2011 as 16:30 horas.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Baller
Presidente

FACULDADE DE MEDICINA**RESOLUÇÃO Nº 38, DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA “Dr. HÉLIO MANDETTA”, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo e demais documentos contidos no processo nº 23104.006377/2010-90, RESOLVE:

Art. 1º Opinar favoravelmente pela dispensa da acadêmica ANA ISIS GOUVEIA RAMOS (RGA 2010.1002.062-5) de cursar as disciplinas:

Código	Disciplina	CH
0109.000120-4	Bases da Microbiologia e Parasitologia I	90
0107.000296-5	Bioquímica Médica I	45
0107.000298-1	Bioquímica Médica II	45
0107.000297-3	Morfologia Humana Básica	127
0107.000299-0	Morfofisiologia do Sistema Nervoso	127
0107.000326-0	Morfofisiologia do Sistema Digestório, Urogenitor e Hematológico	128
0107.000324-4	Morfofisiologia do Sistema Cardio-Respiratório e Endócrino	128
0109.000121-2	Bases da Microbiologia e Parasitologia II	60
1004.000021-1	Genética e Desenvolvimento	210
0111.000350-9	Instrumentos de Pesquisa e Estatística em Saúde	60
0109.000142-5	Fundamentos de Imunopatologia I	60
0111.000358-4	Saúde da Comunidade	60
0109.000143-3	Fundamentos de Imunopatologia II	60
0111.000359-2	Epidemiologia e Gestão de Serviços de Saúde I	60

Dr. Aurélio Ferreira

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS da Faculdade de Medicina Dr. Hélio Mandeta - FAMED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

I - Constituir a Banca Examinadora do Projeto de Dissertação de Mestrado intitulado: “Características clínico-epidemiológicas e fatores associados à infecção pelo HIV em portadores da hepatite crônica C”, elaborado por Andyane Freitas Tetila, com os seguintes membros:

Profª Drª Anamaria de Mello Miranda Paniago - UFMS, Presidente.
Profª Drª Márcia Maria Ferrairo Janini Dal Fabbro - SE-SAU, Titular
Prof. Dr. José Ivan Albuquerque Aguiar - UFMS, Titular
Profª Drª Ana Rita Coimbra Motta de Castro - UFMS, Suplente.

II - O Exame final terá lugar no dia 11/04/11 às 14h, no Anfiteatro II -FAMED.

Inês Aparecida Tozetti

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

I - Constituir a Banca de Qualificação do Projeto de Mestrado intitulado: “Mortalidade por tuberculose nos municípios prioritários de Mato Grosso do Sul, 1999 - 2008”, elaborado por Mônica Mussolini Larroque, com os seguintes membros:

Profª Drª Sonia Maria Fernandes - UFMS, Presidente.
Profª Drª Elenir Rose Jardim Cury Pontes - UFMS, Titular
Profª Drª Anamaria de Mello Miranda Paniago - UFMS, Titular
Profª Drª Sonia Maria Oliveira de Andrade - UFMS - Suplente

II - O Exame de Qualificação terá lugar no dia 26/04/11 às 14h30, na sala 109 - FAMED.

Inês Aparecida Tozetti

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

I - Constituir a Banca de Qualificação do Projeto de Mestrado intitulado: "Caracterização dos anticorpos anti - toxoplasma Gondii em população pantaneira em Mato Grosso do Sul", elaborado por Paula Guerra Murat, com os seguintes membros:

Profª Drª Maria Elizabeth M. Cavalheiros Dorval - UFMS, Presidente.

Profª Drª Ana Rita Coimbra Motta de Castro - UFMS, Titular
Profª Drª Maria de Fátima Cepa Matos - UFMS, Titular

II - O Exame de Qualificação terá lugar no dia 27/05/11 às 14h30, na sala 109 - FAMED.

Inês Aparecida Tozetti

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Resoluções nº 214, de 17 de dezembro de 2009 - Conselho de Ensino de Graduação, considerando a análise de currículo efetuada pelo coordenador do curso e demais documentos constante no processo 23104.003152/2011-62, resolve ad referendum:

1. Dispensar por Análise de Currículo, o acadêmico Bruno Luiz Wolek, RGA 2011.1902.039-5 do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, das seguintes disciplinas, atribuindo as cargas horárias descritas:

Introdução ao Cálculo - 160 horas;
Probabilidade e Estatística - 80 horas.

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pelo Coordenador de Curso.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir do ano letivo 2011/1.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Resoluções nº 214, de 17 de dezembro de 2009 e 207*, de 11 de dezembro de 2009, emitidas pelo Conselho de Ensino de

Graduação, considerando a análise de currículo efetuada pelo coordenador do curso e demais documentos constantes no Processo 23104.003263/2011-79, resolve ad referendum:

1. Dispensar por Análise de Currículo, o acadêmico Weverson Gonçalves de Carvalho, RGA 2011.1903.067-6 do Curso de Análise de Sistemas, das disciplinas relacionadas a seguir atribuindo as cargas horárias descritas:

Introdução à Administração - 80 horas;
Introdução à Economia - 80 horas;
Introdução à Psicologia - 80 horas;
Teorias Administrativas - 80 horas;
Planejamento Estratégico - 80 horas;
Introdução à Contabilidade - 80 horas.

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pelo Coordenador de Curso.

3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no primeiro semestre.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir do ano letivo 2011/1.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Constituir BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO "Modelo de Processo para Integração de Serviços de Avaliação Educacional na Plataforma Web-PIDE", de Maxwell Sampaio dos Santos, aluno do curso de Mestrado em Ciência da Computação, como segue:

Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine - FACOM/UFMS
Profª. Dra. Maria Istela Cagnin Machado - FACOM/UFMS;
Profª. Dra. Debora Maria Barroso Paiva - FACOM/UFMS

Designar o Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, presidente da referida Comissão.

Nahri Balesdent Moreano

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, NÍVEL DOUTORADO, em Associação, da FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

1. Aprovar o aproveitamento de créditos cursados pelo aluno Marcos Paulo Moro no Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Ciência da Computação na UFMS, promovido pela Unicamp.

1.1 Arquitetura de Computadores I, sessenta horas, 4 créditos, equivalente a Arquitetura de Computadores, sessenta horas, 4 créditos, cursada como aluno regular no Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Ciência da Computação na UFMS, promovido pela Unicamp no ano de 2009.

1.2 Teleprocessamento e Redes, sessenta horas, 4 créditos, equivalente a Redes de Computadores, sessenta horas, 4 créditos, cursada como aluno regular no Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Ciência da Computação na UFMS, promovido pela Unicamp no ano de 2010.

2. Aprovar o requerimento de aproveitamento de Exame de Aptidão em Língua Estrangeira Inglês realizado em 11/11/2009, no Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Ciência da Computação na UFMS, promovido pela Unicamp.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Henriques de Carvalho

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

A CHEFE da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria 510/2010.

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - PNAP, que será composto pelos seguintes membros:

Elcio Gustavo Benini (Siape Nº 25477026)
Cícero Antônio de Oliveira Tredezini (Siape nº 1144848)
Antônio Lino Rodrigues de Sá (Siape nº 433779)
Dario de Oliveira Lima Filho (Siape nº 432251)
Etienne Caroline Bernardes de Souza (Representante discente),

Profª Drª. Angela Maria Zanon
Chefe da CED/RTR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

A CHEFE da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria 510/2010.

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - PNAP, que será composto pelos seguintes membros:

Elcio Gustavo Benini (Siape Nº 25477026)
Cícero Antônio de Oliveira Tredezini (Siape nº 1144848)
Antônio Lino Rodrigues de Sá (Siape nº 433779)
Dario de Oliveira Lima Filho (Siape nº 432251)
Etienne Caroline Bernardes de Souza (Representante discente),

Profª Drª. Angela Maria Zanon
Chefe da CED/RTR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

A CHEFE da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria 510/2010.

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado Práticas Didáticas de Ciências no Processo de Formação Docente Continuada e Inicial, sob a coordenação da Profª. Drª Vera de Mattos Machado.

Profª Drª. Angela Maria Zanon
Chefe da CED/RTR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 15.10.2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o contido no Processo nº 23104.005057/2010-12, resolve:

Designar o servidor CÁSSIO DE LIMA MARSÍGLIA, SIAPE nº 1638571, como Gestor/Fiscal do Contrato nº 48/2010-UFMS, em substituição a servidora MARLEY GOMES LOPES, designado pela IS PRAD nº 297/2010, de 20.10.2010, e também designar o servidor BRUNO MAZER GARCIA, SIAPE nº 1637796, como Fiscal Substituto do mesmo contrato, celebrado entre a UFMS e JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 131, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 122, de 2.2.2009 e solicitação através da CI nº 40/2011-GRM, resolve:

1. Autorizar o servidor abaixo, a dirigir veículos oficiais, desde que devidamente habilitado e para uso exclusivo no interesse do serviço, pelo período de 01 (um) ANO, a contar desta data.

ERIVAN DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 0433881

2. Os controles de itinerários e datas serão de responsabilidade da Gerência de Recursos Materiais.

3. O servidor será responsabilizado por multas e danos causados ao veículo sob sua direção.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e a PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

1. Designar os servidores docentes: Ieda Maria Bortolotto, matrícula Siape nº 1144753; Dorotéia de Fátima Bozano, matrícula Siape 1145002; Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa, matrícula Siape nº 1144966; Marta Banducci Rahe, matrícula Siape nº 2535244; Magda Cristina Junqueira Godinho Mongelli, matrícula Siape nº 1185721; Márcia Helena de Rizzo da Matta, matrícula Siape nº 0433731; e a servidora técnico-administrativa Ana Maria Fernandes Vieira, matrícula Siape 0050306 para, sob a presidência da primeira, elaborar o Programa de Nivelamento na UFMS.

2. Retroagir os trabalhos da Comissão a 1º de fevereiro de 2011.

Henrique Mongelli,
Thelma Lucchese Cheung

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 79, DE 8 DE ABRIL DE 2011.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, SUL no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/RTR nº 84, de 11 de fevereiro de 2011, resolve:

Designar o servidor João Batista de Santana - Mat. SIAPE 04328358, Coordenador de Extensão-CEX/PREAE, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis/PREAE, no período de 12/04 a 15/04/2011, durante ausência da titular Thelma Lucchese Cheung.

Profa. Thelma Lucchese Cheung

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 8 DE ABRIL DE 2011.**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento do Professor Dr. JOÃO ONOFRE PEREIRA PINTO, matrícula Siape nº 1144952, para participar de Reunião sobre Projeto de Pesquisa na área de segurança de dados em infra-estruturas críticas no INPE, no período de 31 de março a 01 de abril de 2011, na cidade de São José dos Campos/SP.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento do Professor Dr. GIAN-CARLO LASTORIA, matrícula Siape nº 0432647, para participar de visita técnica referente ao XXVII Congresso Brasileiro da ABAS, no período de 08 a 10 de abril de 2011, na cidade de Bonito/MS.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Opinar favoravelmente pelo afastamento do Professor CELSO CARDOSO, matrícula Siape nº 0432632, para participar da 1ª Reunião dos Coordenadores Regionais da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas em 2011, no dia 28 de abril de 2011, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

CAMPUS PANTANAL**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, DE 1 DE ABRIL DE 2011.**

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 425 - RTR, de 14 de abril de 2009, resolve:

Designar o Prof. EDUARDO GERSON DE SABOYA FILHO, matrícula SIAPE nº 0432598, para responder pela Coordenação do Curso de História, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no dia 4 de abril de 2011, durante ausência da Prof.ª VANESSA DOS SANTOS BODSTEIN BIVAR, matrícula no SIAPE nº 1677030.

Wilson Ferreira de Melo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 425 - RTR, de 14 de abril de 2009, resolve:

Designar a Prof.ª Dr.ª NILZA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1323546, para responder pela Chefia do Departamento de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 04 de abril de 2011 a 06 de abril de 2011, durante ausência da Titular Prof.ª Me. HELEN JAQUELINE MARQUES, matrícula no SIAPE nº 1703667.

Prof. Dr. Wilson Ferreira de Melo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS do Campus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Constituir Comissão Especial composta pelos docentes abaixo relacionados para, de acordo com o disposto na Resolução COEG nº 21/2011, selecionarem os candidatos inscritos à seleção de Docente Substituto, objeto do Edital PREG nº 59/2011.

Área/Subárea: Direito/Direito

Prof.^a Esp. Luciane Grégio Soares Linjardi - Presidente;

Prof.^a Esp. Adriana dos Santos Ormond

Prof.^o Esp. Caio Dalbert Cunha de Avellar

Prof.^a Esp. Aurélio Tomaz Briltes - Suplente.

II. Designar a servidora Téc. Adinistrativa Eunice das Neves Pereira de Almeida, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial.

Prof. Luiz Alberto de Castro Coimbra

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Constituir Comissão com as Professoras MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1675352; e PATRÍCIA HELENA MIRANDOLA, matrícula SIAPE nº 1506811, para selecionar os Bolsistas do Programa de Extensão “Laboratório Multidisciplinar de Ensino e Aprendizagem (LEA-UFMS): a Universidade e a formação contínua de professores no exercício da docência na Educação Básica”, em atendimento ao Edital do Programa de Extensão Universitária - EDITAL 5 - PROEXT/SESu/MEC/2010 - para serem executados em 2011 na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

José Antônio Menoni

CAMPUS COXIM

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 1 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta CI nº 01/2011, do Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Instrução de Serviço nº 3/2011-CPCX, de 18 de fevereiro de 2011, resolve:

1. Prorrogar, a pedido, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Instrução de Serviço nº 3, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 4999, de 1º de março de 2011, para averiguar as denúncias contidas no processo nº 23104.009121/2010-34.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Gedson Faria

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 10/2011-COUN e a Portaria nº 124-RTR, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos seguintes membros: GEDSON FARIA (SIAPE 1673869), BETINA ALMEIDA BARBEDO ANDRADE (SIAPE 1820328), ELIENE DIAS DE OLIVEIRA (SIAPE 2362844), JOÃO BOSCO DA SILVA OLIVEIRA (SIAPE 1754514), JULIANE YUKIE YAMAMOTO (SIAPE 1640392), KAREN KIOMI NAKAZATO (SIAPE 2192438), MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS (SIAPE 1638301), MARIA LUCELI FARIABATISTOTE (SIAPE 1677038) e MARIA VIGONETIARA UJO LIMA (SIAPE 1784759), para sob a presidência do primeiro, estabelecerem os procedimentos necessários à implantação da nova estrutura da UFMS aprovada pelo Conselho Universitário, apresentando propostas, sugestões e acompanhando os trabalhos da Comissão Central.

Gedson Faria

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor docente Rafael Athai-des (SIAPE 1605949), no dia 8 de abril de 2011, para participar do lançamento do livro “O Partido Nazista no Paraná”, pela Editora da Universidade Estadual de Maringá, na cidade de Maringá/PR.

Gedson Faria

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta CI nº 04/2011, da Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Instrução de Serviço nº 4/2011-CPCX, de 18 de fevereiro de 2011, resolve:

1. Suspender as atividades da Comissão de Sindicância responsável em averiguar os fatos narrados pela acadêmica Danielli Cristina Schumacher (RGA: 2008.0802.010-5), conforme requerimento entregue na Secretaria Acadêmica do CPCX/UFMS até o término da licença da servidora contratada Gizylene Clímaco de Castro (SIAPE 2361379).

Gedson Faria

CAMPUS CHAPADÃO DO SUL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Autorizar a professora Amanda Regina Godoy Baptistão, matrícula SIAPE nº 1725679 a ausentar-se do ponto no período de 07 à 10 de abril de 2011, para participação na Banca de Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFMS), em Campo Grande -MS.

Gustavo de Faria Theodoro
Diretor do Câmpus de Chapadão do Sul

CAMPUS NOVA ANDRADINA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 4 DE ABRIL DE 2011.**

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor, GIOVANI JOSÉ DA SILVA matrícula SIAPE nº 2570252, nos dias 18 a 20 de Abril de 2011 para apresentação oral intitulada “Ensino de História e Diversidade Étnica e Cultural: desafios e possibilidades da História Indígena na Educação Básica” no IX Encontro Nacional dos Pesquisadores do Ensino de História a realizar-se no Campus Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Edson Rodrigues Carvalho

CAMPUS BONITO**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 5 DE ABRIL DE 2011.**

O DIRETOR DO CÂMPUS DE BONITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a CI nº 3/2011-RTR, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos seguintes servidores: Elder Lopes Barboza, matrícula SIAPE nº 1769621; Kátia Regina Bazzano da Silva Rosi, matrícula SIAPE nº 1724891; Cristiane Regina de Siqueira, matrícula SIAPE nº 1825623; e Miriam Brum Arguelho Aguiar, matrícula SIAPE nº 2725152, para sob presidência do primeiro, apresentar propostas, sugestões e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Central constituída para estabelecer procedimentos necessários à implantação da nova estrutura da UFMS aprovada pelo Conselho Universitário.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Noslin de Paula Almeida

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE BONITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, e a Macrofunção SIAFI nº 02.03.15, resolve:

1. Excluir o servidor Carlos Roberto Rosi, matrícula SIAPE nº 1145045, da responsabilidade de responder como suplente pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora: 151072 - CÂMPUS DE BONITO DA UFMS, pelo motivo de remoção do servidor conforme instrução de serviço nº 38 de 11 de fevereiro de 2011 - PRAD / UFMS.

Noslin de Paula Almeida

CAMPUS NAVIRAÍ**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 7 DE ABRIL DE 2011.**

A DIRETORA DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 841, RTR, de 30 de setembro de 1997, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores Guilherme Rodrigues Passamani, matrícula siape nº 1646956; Victor Ferri Mauro, matrícula siape nº 1480953; e Daniel Henrique Lopes, matrícula Siape nº 1809138, para participarem da Banca Examinadora do “Concurso Público para a categoria funcional de Professor”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFMS, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 14 a 16 de abril de 2011.

Maria das Graças Fernandes Amorim dos Reis

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 56/2011 do Coeg, resolve:

1. Substituir na Comissão Especial constituída para realizar o Processo de Seleção de Professor Temporário para o Curso de Pedagogia, a servidora Silvana Alves da Silva Bispo, matrícula Siape nº 1725154, pela servidora Célia Regina de Carvalho, matrícula Siape nº 1725137.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Maria das Graças Fernandes Amorim dos Reis

FACULDADE DE MEDICINA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 1 DE MARÇO DE 2011.**

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País da Professora CARMEN SILVIA MARTIMBIANCO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0543650, lotada no Departamento de Pediatria, para participar do Curso de Transporte Neonatal e Reanimação Neonatal, no período de 15 a 16 de março do corrente ano, em São Paulo-SP.

Aurelio Ferreira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente IZAIAS PEREIRA DA COSTA matrícula SIAPE nº 0432525, lotado no Departamento de Clínica Médica, para participar do I Curso de Capsuloscopia, no dia 25 de março do corrente ano, em São Paulo-SP.

Aurelio Ferreira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora docente INÊS APARECIDA TOZETTI, matrícula SIAPE nº 0433715, lotada no Gabinete desta Faculdade, para participar do XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, em Natal-RN.

Aurelio Ferreira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente RICARDO ADALA BENFATTI, matrícula SIAPE nº 2498427, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica desta Faculdade, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Cardiovascular, no período de 30 de março a 02 de abril do corrente ano, em Porto Alegre-RS.

Aurelio Ferreira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente MILTON NAKAO, matrícula SIAPE nº 0431902, lotado no Gabinete desta Faculdade, para participar do Congresso de Otorrinolaringologia, no período de 01 a 03 de abril do corrente ano, em São Paulo-SP.

Aurelio Ferreira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente ERNESTO ANTONIO FIGUEIRÓ FILHO, matrícula SIAPE nº 3454130, lotado no Departamento de Gineco-Obstetrícia, desta Faculdade, para participar do VIII Congresso Brasileiro DST/AIDS, no período de 18 a 21 de maio do corrente ano, em Curitiba-PR.

Aurelio Ferreira

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA DA FACULDADE DE MEDICINA DR. HÉLIO MANDETTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar a servidora docente Profª Drª ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA - Matrícula nº 2145281, para representante do 5º Ano em Clínica Cirúrgica na Comissão de Estágio Supervisionado - COE/FAMED durante o ano letivo de 2011.

Prof. Mestre Milton Nakao
Chefe de Departamento

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 841, de 30 de setembro de 1997, RTR, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor Paulo Aristarco Pagliosa, matricula Siape nº 6433982, no período de 12 a 15 de abril de 2011, para participar de Reunião de Trabalho com grupo de pesquisadores do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC-USP, em São Carlos, SP.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada, e, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01 de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os documentos contidos no processo nº 23104.050247/2010-94, resolve:

Designar o Servidor Alceu Edison Torres, Mat. SIAPE nº 0432307, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 38/2010, referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2010 em Substituição a Servidora Marta Marques David, Mat. SIAPE nº 1145134.

Prof. Dr. José Carlos Dorsa Vieira Pontes

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 764-RTR de 05 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor Farmacêutico-Bioquímico Fernando Aguilar Lopes, Matrícula SIAPE 1458980, para participar do “I Simpósio Brasileiro Sobre Meningites Bacterianas” que realizar-se-á na cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 02/04/2011.

Prof. Dr. José Carlos Dorsa Vieira Pontes